

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第353/2011號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2011號行政法規《科學技術獎勵規章》第十一條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2011 que aprova o Regulamento dos Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為“科學技術獎”獎勵評審委員會成員：

1. São designados membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia», as seguintes individualidades:

(一) 朱麗蘭，由其擔任主席；

1) Zhu Li Lan, que preside;

(二) 王庭槐；

2) Wang Ting Huai;

(三) 周禮皋；

3) Zhou Li Gao;

(四) 徐立之；

4) Tsui Lap-Chee;

(五) 崔世平；

5) Chui Sai Peng;

(六) 梁維特；

6) Leong Vai Tac;

(七) 楊俊文；

7) Yeung Tsun Man Eric;

(八) 楊福家；

8) Yang Fu Jia;

(九) 劉兆漢；

9) Liu Chao-Han;

(十) 劉炯朗；

10) Liu Chung Laung;

(十一) 鍾南山。

11) Zhong Nan Shan.

二、委員會成員的任期為兩年，得以相同期間續任。

2. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos, renovável por igual período.

三、委員會成員於任期內有權收取總額為澳門元肆萬元的評審酬金。

3. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração total durante o prazo do mandato de quarenta mil patacas (\$ 40 000,00).

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年十一月九日

9 de Novembro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第354/2011號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Delta Edições - Sociedade Unipessoal Lda.簽署有關提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一一年十一月十日

行政長官 崔世安

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa, a celebrar com a «Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda.».

10 de Novembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 355/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第二條、第33/2011號行政法規第三條（一）項及第四條第二款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任梁潔芝為在台灣的澳門經濟文化辦事處主任，自二零一一年十一月十六日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年十一月十四日

行政長官 崔世安

理由如下：

——職位出缺；

——梁潔芝的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任在台灣的澳門經濟文化辦事處主任。

學歷：

——台灣政治大學文學士（新聞系）

——廣州中山大學管理學碩士（行政管理學專業）

專業簡歷：

——1995年5月至1999年11月在澳門公務員互助會工作

——1999年12月至2000年4月在移交大典統籌辦公室擔任技術職務

——2000年5月至2002年10月擔任旅遊局高級技術員

——2002年10月至今擔任旅遊發展輔助委員會秘書長

Despacho do Chefe do Executivo n.º 355/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do artigo 2.º da Lei n.º 15/2009 e da alínea 1) do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 33/2011, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Leong Kit Chi para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, pelo período de um ano, a partir de 16 de Novembro de 2011.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

14 de Novembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Leong Kit Chi possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Letras (Comunicação Social), Universidade de Chengchi, Taiwan;

— Mestrado em Gestão Administrativa, Universidade de Sun Yat-Sen, Guangzhou.

Curriculum profissional:

— De Maio de 1995 a Novembro de 1999, exercício de funções no Montepio Oficial de Macau;

— De Dezembro de 1999 a Abril de 2000, exercício de funções técnicas no Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

— De Maio de 2000 a Outubro de 2002, técnica superior da Direcção dos Serviços de Turismo;

— Desde Outubro de 2002 ao presente, secretária-geral da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico.

第 85/2011 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 85/2011

波蘭共和國政府與中華人民共和國政府以換文方式就波蘭共和國在中華人民共和國香港特別行政區保留總領事館達成協議。按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈波蘭共和國政府照會的波蘭文正式文本及中華人民共和國政府照會的中文正式文本。

根據上述協議，自一九九九年十二月二十日中華人民共和國恢復對澳門行使主權之日起，波蘭共和國駐香港特別行政區總領事館可在澳門特別行政區執行領事職務。

二零一一年十一月三日發佈。

行政長官 崔世安

O Governo da República da Polónia e o Governo da República Popular da China concluíram, por troca de notas, o acordo relativo à manutenção do Consulado Geral da República da Polónia na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China. Neste sentido, o Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Nota do Governo da República da Polónia no seu texto autêntico em língua polaca e a Nota do Governo da República Popular da China no seu texto autêntico em língua chinesa.

Em conformidade com o disposto no referido acordo, o Consulado Geral da República da Polónia na Região Administrativa Especial de Hong Kong pode, desde a data em que a República Popular da China voltou a assumir o exercício da soberania sobre Macau, em 20 de Dezembro de 1999, exercer funções consulares na Região Administrativa Especial de Macau.

Promulgado em 3 de Novembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ministerstwo Spraw Zagranicznych Rzeczypospolitej Polskiej przekazuje wyrazy szacunku Ambasadzie Chińskiej Republiki Ludowej i w nawiązaniu do odbytych w Warszawie w dniach 20-21 marca 1997 roku konsultacji, proponuje zawarcie porozumienia w sprawie utrzymania po 1 lipca 1997 roku działalności Konsulatu Generalnego Rzeczypospolitej Polskiej w Hong Kong - Specjalnym Regionie Administracyjnym Chińskiej Republiki Ludowej, o następującej treści:

1. Rząd Chińskiej Republiki Ludowej wyraża zgodę na utrzymanie przez Rząd Rzeczypospolitej Polskiej jego Konsulatu Generalnego w Hong Kong - Specjalnym Regionie Administracyjnym, którego okręg konsulamy będzie obejmować Specjalny Region Administracyjny Chińskiej Republiki Ludowej Hong Kong.

2. Rząd Chińskiej Republiki Ludowej wyraża zgodę na wykonywanie funkcji konsularnych przez Konsulat Generalny Rzeczypospolitej Polskiej w Specjalnym Regionie Administracyjnym Chińskiej Republiki Ludowej Hong Kong również na terytorium Specjalnego Regionu Administracyjnego Macao, po wznowieniu przez Rząd Chińskiej Republiki Ludowej wykonywania suwerenności nad tym terytorium po 20 grudnia 1999 roku.

3. Rząd Chińskiej Republiki Ludowej, stosownie do postanowień Konwencji wiedeńskiej o stosunkach konsularnych z 24 kwietnia 1963 roku oraz prawa Chińskiej Republiki Ludowej, zapewni niezbędną pomoc i warunki Konsulatowi Generalnemu Rzeczypospolitej Polskiej w Hongkongu, w wykonywaniu jego funkcji konsularnych.

4. Działalność Konsulatu Generalnego Rzeczypospolitej Polskiej w Specjalnym Regionie Administracyjnym Hong Kong będzie regulowana przez Konwencję wiedeńską o stosunkach konsularnych z 24 kwietnia 1963 roku. Sprawy konsularne będą załatwiane na zasadzie równości i wzajemnych korzyści oraz w duchu przyjaźni i współpracy.

Jeżeli powyższe uzgodnienia zostaną potwierdzone przez Ambasadę w imieniu Rządu Chińskiej Republiki Ludowej, niniejsza Nota i Nota stanowiąca odpowiedź na nią będą stanowiły porozumienie między obydwojoma rządami, które wejdzie w życie w dniu 1 lipca 1997 roku.

Ministerstwo Spraw Zagranicznych Rzeczypospolitej Polskiej korzysta z okazji, aby ponowić Ambasadzie Chińskiej Republiki Ludowej wyrazy swojego wysokiego poważania.

中華人民共和國一九九七年五月十九日照會

.....

中華人民共和國駐波蘭共和國大使館向波蘭共和國外交部致意並榮幸地收到外交部一九九七年五月六日第DKiW-I-22-5-97號照會，內容如下：

“波蘭共和國外交部向中華人民共和國駐波蘭共和國大使館致意，並根據一九九七年三月二十至二十一日在華沙舉行的磋商，建議就一九九七年七月一日後保留波蘭共和國在中華人民共和國香港特別行政區總領事館問題達成協議如下：

- 一、中華人民共和國政府同意波蘭共和國政府在中華人民共和國香港特別行政區保留總領事館，領區為香港特別行政區。
- 二、中華人民共和國政府同意波蘭駐香港特別行政區總領館自一九九九年十二月二十日中華人民共和國恢復對澳門行使主權之日起在澳門特別行政區執行領事職務。
- 三、中華人民共和國政府根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》以及中華人民共和國有關法律和規定，為波蘭共和國駐香港總領事館執行領事職務提供必要的協助和便利。
- 四、波蘭共和國駐香港特別行政區總領事館的運作應遵循一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》的規定。領事事務本着友好合作的精神在平等互利的基礎上予以處理。

上述內容，如蒙大使館代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和大使館的覆照即構成兩國政府間的一項協議，並自一九九七年七月一日起生效。”

大使館謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

.....

第 86/2011 號行政長官公告

瑞士聯邦政府與中華人民共和國政府以換文方式就瑞士聯邦在中華人民共和國香港特別行政區保留總領事館達成協議。按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第

Aviso do Chefe do Executivo n.º 86/2011

O Governo da Confederação Suíça e o Governo da República Popular da China concluíram, por troca de notas, o acordo relativo à manutenção do Consulado Geral da Confederação Suíça na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China. Neste sentido, o Chefe do Executivo manda

3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈瑞士聯邦政府照會的法文正式文本及中華人民共和國政府照會的中文正式文本。

根據上述協議，自一九九九年十二月二十日中華人民共和國政府對澳門恢復行使主權之日起，瑞士聯邦駐香港特別行政區總領事館可在澳門特別行政區繼續執行領事職務。

二零一一年十一月三日發佈。

行政長官 崔世安

publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Nota do Governo da Confederação Suíça no seu texto autêntico em língua francesa e a Nota do Governo da República Popular da China no seu texto autêntico em língua chinesa.

Em conformidade com o disposto no referido acordo, o Consulado Geral da Confederação Suíça na Região Administrativa Especial de Hong Kong pode, desde a data em que o Governo da República Popular da China voltou a assumir o exercício da soberania sobre Macau, em 20 de Dezembro de 1999, continuar a exercer funções consulares na Região Administrativa Especial de Macau.

Promulgado em 3 de Novembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

L'Ambassade de Suisse en Chine présente ses compliments au Ministère des affaires étrangères de la République Populaire de Chine et, représentant le Conseil fédéral suisse, confirme que, conformément à la Section 11 de l'Annexe I de la Déclaration conjointe entre le Gouvernement de la République Populaire de Chine et le Gouvernement du Royaume-Uni de Grande-Bretagne et d'Irlande du Nord sur la question de Hong Kong, à l'article 157, paragraphe II, de la Loi fondamentale de la Région administrative spéciale de Hong Kong de la République Populaire de Chine qui prévoit que "les postes consulaires et autres missions officielles établis à Hong Kong par les Etats qui ont des relations diplomatiques formelles avec la République Populaire de Chine peuvent être maintenus", ainsi qu'à la Convention de Vienne du 24 avril 1963 sur les relations consulaires, la Suisse, se fondant sur le développement des relations amicales entre les deux pays, et par voie de consultations amicales, propose ce qui suit pour ce qui est de la question du maintien dans la Région administrative spéciale de Hong Kong de la République Populaire de Chine du Consulat général de Suisse après le rétablissement par le Gouvernement de la République Populaire de Chine de l'exercice des droits de souveraineté de la République Populaire de Chine sur Hong Kong à partir du 1er juillet 1997:

1. Le Gouvernement de la République Populaire de Chine est d'accord avec le maintien du Consulat général de Suisse dans la Région administrative spéciale de Hong Kong de la République Populaire de Chine. L'arrondissement consulaire est constitué par la Région administrative spéciale de Hong Kong.

2. Le Gouvernement de la République Populaire de Chine accordera au Consulat général de Suisse l'aide et les facilités requises pour l'accomplissement de ses fonctions conformément à la Convention de Vienne du 24 avril 1963 sur les relations consulaires et aux lois et règlements y relatifs de la République Populaire de Chine.

3. Le Consulat général de Suisse dans la Région administrative spéciale de Hong Kong conduira ses activités conformément aux dispositions de la Convention de Vienne du 24 avril 1963 sur les relations consulaires.

4. Le Gouvernement de la République Populaire de Chine est d'accord que le Consulat général de Suisse, qui exerce également ses fonctions consulaires sur le territoire de Macao, continue à exercer lesdites fonctions consulaires, une fois que le Gouvernement de la République Populaire de Chine rétablira sa souveraineté sur Macao à partir du 20 décembre 1999.

5. Les deux parties régleront les affaires consulaires entre les deux pays amicalement et dans un esprit de coopération et de consultation, conformément au droit et aux usages internationaux.

Lorsque le Ministère des affaires étrangères représentant le Gouvernement de la République Populaire de Chine aura confirmé par note ce qui précède, la présente note et la réponse du Ministère des affaires étrangères seront considérées comme un accord entre les Gouvernements des deux pays qui entrera en vigueur le 1er juillet 1997.

L'Ambassade de Suisse en Chine saisit cette occasion pour renouveler au Ministère des affaires étrangères de la République Populaire de Chine les assurances de sa haute considération.

中華人民共和國一九九七年四月十一日照會

.....

中華人民共和國外交部向瑞士駐華大使館致意並榮幸地收到大使館一九九七年四月七日第33/97號來照，內容如下：

“瑞士駐華大使館向中華人民共和國外交部致意並謹代表瑞士聯邦委員會確認，根據《中華人民共和國政府和大不列顛及北愛爾蘭聯合王國政府關於香港問題的聯合聲明》附件一第十一部分和《中華人民共和國香港特別行政區基本法》第一百五十七條

第二款關於“已同中華人民共和國建立正式外交關係的國家在香港設立的領事機構和其他官方機構，可予保留”的規定，以及一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》並本着在友好基礎上發展兩國關係的願望，經過友好協商，就一九九七年七月一日中華人民共和國政府對香港恢復行使主權之日起瑞士在中華人民共和國香港特別行政區保留總領事館問題，瑞士提出如下建議：

一、中華人民共和國政府同意瑞士保留駐中華人民共和國香港特別行政區總領事館，領區為香港特別行政區。

二、中華人民共和國政府根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》以及中華人民共和國有關法律和規定，為瑞士總領事館執行領事職務提供必要的協助和便利。

三、瑞士駐香港特別行政區總領事館的運作應遵循一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》的規定。

四、中華人民共和國政府同意，自一九九九年十二月二十日中華人民共和國政府對澳門恢復行使主權之日起，目前亦在澳門行使領事職務的瑞士總領事館繼續執行有關領事職務。

五、雙方將本着協商合作的精神，根據國際法和國際慣例，友好地處理兩國間的領事事務。

上述內容，如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和外交部的覆照即構成兩國政府間的一項協議，並自一九九七年七月一日起生效。”

中華人民共和國外交部謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

……

第 87/2011 號行政長官公告

葡萄牙共和國政府與中華人民共和國政府以換文方式就葡萄牙共和國在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館達成協議。按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈葡萄牙共和國政府照會的葡文正式文本及相應的中、英文譯本，以及中華人民共和國政府照會的中文正式文本及相應的英文譯本。

上述協議自一九九九年十二月二十日起生效。

二零一一年十一月三日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 87/2011

O Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular da China concluíram, por troca de notas, o acordo relativo ao estabelecimento do Consulado Geral da República Portuguesa na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. Neste sentido, o Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Nota do Governo da República Portuguesa no seu texto autêntico em língua portuguesa, acompanhado da respectiva tradução para as línguas chinesa e inglesa e a Nota do Governo da República Popular da China no seu texto autêntico em língua chinesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua inglesa.

Mais se torna público que o referido acordo entrou em vigor em 20 de Dezembro de 1999.

Promulgado em 3 de Novembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

A Embaixada de Portugal em Pequim apresenta os seus cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e tem a honra de propôr, em nome do Governo da República Portuguesa, em aplicação do Anexo I da Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a Questão de Macau, feita em Pequim, em 13 de Abril de 1987, nos termos do qual a República Portuguesa poderá estabelecer um Consulado-Geral na Região Administrativa Especial de Macau e, de acordo com o desejo comum de desenvolver ainda mais as relações amistosas e de fortalecer as relações consulares entre ambos os países, que os Governos da República Portuguesa e da República Popular da China acordem, por este meio, no estabelecimento de um Consulado-Geral de Portugal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos seguintes:

1. O Governo da República Popular da China dá o seu acordo a que Governo da República Portuguesa possa estabelecer um Consulado-Geral em Macau cujo distrito consular compreenda a Região Administrativa Especial de Macau.

2. O Consulado-Geral de Portugal na Região Administrativa Especial de Macau exercerá as suas funções consulares e gozará das correspondentes facilidades, privilégios e imunidades dentro dos limites da Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 24 de Abril de 1963 e de acordo com as relevantes leis e regulamentos da República Popular da China, incluindo as leis e regulamentos da Região Administrativa Especial de Macau.

3. As isenções de direitos e taxas que vierem a ser concedidas com relação às instalações do Consulado-Geral sê-lo-ão também com relação à residência do funcionário consular de que o Estado português ou qualquer pessoa actuando em seu nome forem proprietários ou arrendatários.

4. O Governo da República Popular da China prestará, de acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Consulares e as relevantes leis e regulamentos da República Popular da China, a necessária assistência e facilidades ao Consulado-Geral de Portugal na Região Administrativa Especial de Macau no exercício da suas funções consulares.

5. As duas Partes tratarão de assuntos consulares entre si de um modo adequado, num espírito, de consulta, amigável e de acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Consulares e a prática internacional.

Se os pontos acima referidos forem confirmados, por meio de uma Nota do Ministério de Negócios Estrangeiros em nome do Governo da República Popular da China a presente Nota e a Nota da resposta do Ministério de Negócios Estrangeiros constituirão um Acordo entre ambos os Governos que entrará em vigor a partir de 20 de Dezembro de 1999.

A Embaixada de Portugal em Pequim aproveita o ensejo para reiterar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China os protestos da sua mais elevada consideração.

葡萄牙共和國一九九九年七月八日照會

.....

葡萄牙共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表葡萄牙共和國政府建議，為執行1987年4月13日在北京簽訂的〔葡萄牙共和國政府和中華人民共和國政府關於澳門問題的聯合聲明〕附件一中“葡萄牙共和國可以在澳門特別行政區設立總領事館”的規定，從進一步發展兩國友好關係和加強兩國領事館關係的共同願望出發，葡萄牙共和國政府與中華人民共和國政府就葡萄牙共和國在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館問題達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意葡萄牙共和國政府在澳門設立總領事館，領區為澳門特別行政區。

二、葡萄牙共和國駐澳門特別行政區總領事館應在1963年4月24日（維也納領事關係公約）和中華人民共和國有關法律和規定，包括澳門特別行政區法律和規定的範圍內執行領事職務並享有相應的便利、特權與豁免。

三、以葡萄牙共和國政府或代表葡萄牙共和國政府的任何人為房主或承租人的領事館官員住宅將享有與總領事館館舍同樣的免稅待遇。

四、中華人民共和國政府將根據（維也納領事關係公約）及中華人民共和國有關法律和規定，為葡萄牙駐澳門特別行政區總領事館執行領事職務提供必要的協助和便利。

五、雙方將本着友好協商的精神，根據（維也納領事關係公約）和國際慣例，妥善處理兩國間的領事事務。

上述內容，如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和外交部的覆照即構成葡萄牙共和國政府與中華人民共和國政府之間的一項協議，並自1999年12月20日起生效。

.....

The Embassy of the Republic of Portugal in China presents its compliments to the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China and would like to propose, on behalf of the Government of the Republic of Portugal, in implementation of the

Annex 1 of the Joint Declaration of the Government of the Republic of Portugal, and the Government of the People's Republic of China on the question of Macao, done at Beijing on 13th April 1987, whereby it is provided that the Republic of Portugal may establish a Consulate-General in the Macao Special Administrative Region, and proceeding from the common desire further to develop friendly relations and strengthen consular relations between the two countries, that the Governments of the Republic of Portugal, and of the People's Republic of China hereby agree on the establishment of a Portuguese Consulate-General in the Macao Special Administrative Region as follows:

1. The Government of the People's Republic of China agrees that the Government of the Republic of Portugal may establish a Consulate-General in Macao with the consular district comprising the Macao Special Administrative Region.

2. The Consulate-General of the Republic of Portugal in the Macao Special Administrative Region shall exercise its consular functions and enjoy the corresponding facilities, privileges and immunities within the limits of the Vienna convention on consular relations done on 24th April 1963 and the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, including the laws and regulations of the Macao Special Administrative Region.

3. The like exemption from dues and taxes as shall be accorded to the premises of the Consulate-General shall be accorded to the residence of a consular officer of which the Government of the Republic of Portugal, or any person acting on its behalf, is the owner or lessee.

4. The Government of the People's Republic of China will, in accordance with the Vienna Convention on Consular relations and the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, provide necessary assistance and facilities to the Consulate-General of Portugal in the Macao Special Administrative Region in the exercise of its consular functions.

5. The two sides shall properly handle consular matters Between them in the spirit of friendly consultations, and in accordance with the Vienna Convention on Consular Relations and international practice.

If the above points are confirmed by a reply note of the Ministry of Foreign Affairs on behalf of the Government of the People's Republic of China the present note and the reply note of the Ministry of Foreign Affairs shall form an agreement between the two Governments and shall enter into force as from 20th December 1999.

The Embassy of the Republic of Portugal avails itself of this opportunity to renew to the Ministry of Foreign Affairs the assurances of its highest consideration.

中華人民共和國一九九九年七月二十八日照會

……

中華人民共和國外交部向葡萄牙共和國駐華大使館致意，並榮幸地收到大使館一九九九年七月八日第266號照會，內容如下：

“葡萄牙共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表葡萄牙共和國政府建議，為執行一九八七年四月十三日在北京簽訂的《葡萄牙共和國政府和中華人民共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》附件一中‘葡萄牙共和國可在澳門特別行政區設立總領事館’的規定，從進一步發展兩國友好關係和加強兩國領事關係的共同願望出發，葡萄牙共和國政府與中華人民共和國政府就葡萄牙共和國在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館問題達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意葡萄牙共和國政府在澳門設立總領事館，領區為澳門特別行政區。

二、葡萄牙共和國駐澳門特別行政區總領事館應在一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》和中華人民

The Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China presents its compliments to the Embassy of the Republic of Portugal in China and has the honour to acknowledge receipt of the latter's Note No. 266 dated 8 July 1999, which reads as follows:

“The Embassy of the Republic of Portugal in China presents its compliments to the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China and would like to propose, on behalf of the Government of the Republic of Portugal, in implementation of the Annex 1 of the Joint Declaration of the Government of the Republic of Portugal and the Government of the People's Republic of China on the question of Macao, done at Beijing on 13 April 1987, whereby it is provided that the Republic of Portugal may establish a Consulate-General in the Macao Special Administrative Region, and proceeding from the common desire further to develop friendly relations and strengthen consular relations between the two countries, that the Governments of the Republic of Portugal and the People's Republic of China hereby agree on the establishment of a Portuguese Consulate-General in the Macao Special Administrative Region as follows:

1. The Government of the People's Republic of China agrees that the Government of the Republic of Portugal may establish a Consulate-General in Macao with the consular district comprising the Macao Special Administrative Region.

2. The Consulate-General of the Republic of Portugal in the Macao Special Administrative Region shall exercise its consular functions and enjoy the corresponding facilities, privileges and immunities within the limits of the Vienna Convention on Consular Relations done on 24 April 1963 and the relevant laws

共和國有關法律和規定，包括澳門特別行政區法律和規定的範圍內執行領事職務並享有相應的便利、特權與豁免。

三、以葡萄牙共和國政府或代表葡萄牙共和國政府的任何人為房主或承租人的領事官員住宅將享有與總領事館館舍同樣的免稅待遇。

四、中華人民共和國政府將根據《維也納領事關係公約》及中華人民共和國有關法律和規定，為葡萄牙駐澳門特別行政區總領事館執行領事職務提供必要的協助和便利。

五、雙方將本着友好協商的精神，根據《維也納領事關係公約》和國際慣例，妥善處理兩國間的領事事務。

上述內容，如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和外交部的覆照即構成葡萄牙共和國政府與中華人民共和國政府之間的一項協議，並自一九九九年十二月二十日起生效。”

外交部謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

.....

第 88/2011 號行政長官公告

厄立特里亞國政府與中華人民共和國政府以換文方式就厄立特里亞國在中華人民共和國香港特別行政區委派名譽領事達成協議。按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈厄立特里亞國政府照會的英文正式文本及中華人民共和國政府照會的中文正式文本。

根據上述協議，厄立特里亞國政府在中華人民共和國香港特別行政區委派名譽領事，領區為香港特別行政區和澳門特別行政區。

上述協議自二零零五年八月十日起生效。

二零一一年十一月七日發佈。

行政長官 崔世安

and regulations of the People's Republic of China, including the laws and regulations of the Macao Special Administrative Region.

3. The like exemption from dues and taxes as shall be accorded to the premises of the Consulate-General shall be accorded to the residence of a Consular officer of which the Government of the Republic of Portugal, or any person acting on its behalf, is the owner or lessee.

4. The Government of the People's Republic of China will, in accordance with the Vienna Convention on Consular Relations and the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, provide necessary assistance and facilities to the Consulate-General of Portugal in the Macao Special Administrative Region in the exercise of its consular functions.

5. The two sides shall properly handle consular matters between them in the spirit of friendly consultations, and in accordance with the Vienna Convention on Consular Relations and international practice.

If the above points are confirmed by a reply note of the Ministry of Foreign Affairs on behalf of the Government of the People's Republic of China, the present note and the reply note of the Ministry of Foreign Affairs shall form an agreement between the two Governments and shall enter into force as from 20 December 1999.”

On behalf of the Government of the People's Republic of China, the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China has the honour to affirm the content of the above Note.

The Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China avails itself of this opportunity to renew to the Embassy of the Republic of Portugal in China the assurances of its highest consideration.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 88/2011

O Governo do Estado da Eritreia e o Governo da República Popular da China concluíram, por troca de notas, o acordo relativo à nomeação de um cônsul honorário do Estado da Eritreia na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China. Neste sentido, o Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Nota do Governo do Estado da Eritreia no seu texto autêntico em língua inglesa e a Nota do Governo da República Popular da China no seu texto autêntico em língua chinesa.

Em conformidade com o disposto no referido acordo, o Governo do Estado da Eritreia nomeia um cônsul honorário na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China, cuja área de jurisdição consular inclui a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se torna público que o referido acordo entrou em vigor em 10 de Agosto de 2005.

Promulgado em 7 de Novembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

The Embassy of the State of Eritrea presents its compliments to the Ministry of the Foreign Affairs of the People's Republic of China and has the honour to confirm the following on behalf of the government of the State of Eritrea:

The Government of the State of Eritrea and the Government of the People's Republic of China,

Desirous of developing friendly relations between the two countries,

With regard to the appointment of the honorary consul in Hong Kong by the Government of the State of Eritrea, and

Through friendly consultations,

Have agreed as follows:

1. The Government of the People's Republic of China agrees to the appointment of an honorary consul in Hong Kong by the Government of the State of Eritrea, whose consular district shall cover the Hong Kong Special Administrative Region (HKSAR) and Macao Special Administrative Region (MSAR).

2. The honorary consul of the State of Eritrea in Hong Kong shall exercise his or her consular functions within the scope as defined in *The Vienna Convention on Consular Relations* done on 24 April 1963, the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, including the laws of HKSAR and MSAR.

3. The Government of the People's Republic of China will, in accordance with *The Vienna Convention on Consular Relations* done on 24 April 1963 and the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, accord necessary assistance and facilities for the performance of the functions of the honorary consul of the State of Eritrea in Hong Kong.

4. The honorary consul of the State of Eritrea in Hong Kong should be a permanent resident of HKSAR.

5. The State of Eritrea shall not maintain the honorary consular post upon its establishment of a career consular post in Hong Kong.

6. The two sides shall properly handle consular issues between the two countries in the spirit of friendly consultations, and in accordance with *The Vienna Convention on Consular Relations* and international practice.

If the Ministry of the Foreign Affairs of the People's Republic of China confirms, on behalf of the Government of the People's Republic of China, the foregoing points in a note of reply, this note and the Ministry's note of reply shall constitute an agreement between the two governments, which shall come into force as from the date of the note of reply.

中華人民共和國二零零五年八月十日照會

.....

中華人民共和國外交部向厄立特里亞國駐華大使館致意，並謹提及大使館二〇〇五年八月二日第BEJ188/2005號照會，內容如下：

“厄立特里亞國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表厄立特里亞國政府確認，厄立特里亞國政府和中華人民共和國政府，本着發展兩國友好關係的共同願望，經過友好協商，就厄立特里亞國政府在香港委派名譽領事事達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意厄立特里亞國政府在香港委派名譽領事，領區為香港特別行政區和澳門特別行政區。

二、厄立特里亞國駐香港名譽領事應在一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》、中華人民共和國有關法律和規定，包括香港特別行政區和澳門特別行政區法律的範圍內執行領事職務。

三、中華人民共和國政府根據《維也納領事關係公約》和中華人民共和國有關法律和規定，為厄立特里亞國駐香港名譽領事執行領事職務提供必要的協助和便利。

四、厄立特里亞國駐香港名譽領事必須是香港特別行政區永久性居民。

五、厄立特里亞國在香港設立職業領事機構後，不再保留名譽領事。

六、雙方將本着友好協商的精神，根據《維也納領事關係公約》和國際慣例，妥善處理兩國間的領事問題。

上述內容，如蒙中華人民共和國外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和外交部覆照即構成兩國政府之間的一項協議，並自外交部覆照之日起生效。”

中華人民共和國外交部謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

.....

批示摘錄

透過簽署人二零一一年十月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條第一款b)項及第二百六十八條第三款的規定，余華添在政府總部輔助部門擔任第三職階特級行政技術助理員之散位合同，由二零一一年十二月二十日起續期壹年，其報酬相等於330點的百分之五十的條款維持不變。

透過行政長官二零一一年十月二十日之批示：

李仙敏、李艷華、譚綺嫻及郭慧芝，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期壹年，職級及職階不變，自二零一一年十一月一日起生效。

透過簽署人二零一一年十月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，自二零一一年十一月一日修改梁榮達在政府總部輔助部門任職的編制外合同第三條款，晉階為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240點，另該合同由二零一一年十一月十七日起續期至二零一二年十二月二十七日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，庄永燊在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術員之編制外合同，由二零一一年十一月三十日起續期壹年。

透過簽署人二零一一年十月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，生效日期如下：

崔達銘，由二零一一年十一月十五日起晉階至第七職階輕型車輛司機，薪俸點240點；

黃少球，由二零一一年十一月十八日起晉階至第二職階技術工人，薪俸點160點。

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 18 de Outubro de 2011:

Yee Wah Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, 28.º, n.º 1, alínea b), e 268.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2011, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice salarial 330.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Outubro de 2011:

Lei Sin Man, Lei Im Wa, Tam I Han e Kwok Wai Chi, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 24 de Outubro de 2011:

Leong Weng Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos SASG, a partir de 1 de Novembro de 2011, e renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, de 17 de Novembro de 2011 a 27 de Dezembro de 2012.

Chong Weng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Novembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 25 de Outubro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir das datas abaixo indicadas:

Chu Tack Meng Claude, progride para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 15 de Novembro de 2011;

Wong Sio Kao, progride para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Novembro de 2011.

聲 明**Declaração**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，李志堅自二零一一年十一月七日在民政總署開始擔任職務之日起，終止在政府總部輔助部門以編制外合同方式擔任第一職階一等行政技術助理員之職務。

特此聲明

二零一一年十一月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Para os devidos efeitos se declara que Antonio José da Silva Leite cessa as funções de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Novembro de 2011, data em que inicia funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Novembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng.*

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 66/2011 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 66/2011**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中明建築工程有限公司”簽署《氹仔藏品倉庫裝修工程（第二期）》承攬合同。

二零一一年十一月七日

行政法務司司長 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de Beneficiação do Armazém de Espólio da Taipa (2.^a Fase)», a celebrar com a «JM — Engenharia e Construções Limitada».

7 de Novembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan.*

第 67/2011 號行政法務司司長批示**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 67/2011**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利成

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de

建築工程有限公司”簽署《重鋪路環竹灣馬路及部分黑沙馬路瀝青路面工程》承攬合同。

二零一一年十一月七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 68/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利成建築工程有限公司”簽署《重鋪路環竹灣馬路及部分鄉村馬路瀝青路面工程》承攬合同。

二零一一年十一月七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 69/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利成建築工程有限公司”簽署《重鋪羅理基博士大馬路瀝青路面工程第二期》承攬合同。

二零一一年十一月七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年十一月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Repavimentação com Betume na Estrada de Cheoc Van e em Parte da Estrada de Hac Sá», a celebrar com a «Lei Seng – Construções, Limitada».

7 de Novembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 68/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de Repavimentação com Betume na Estrada de Cheoc Van e em Parte da Estrada da Aldeia», a celebrar com a «Lei Seng – Construções, Limitada».

7 de Novembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 69/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de Repavimentação com Betume na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, 2.ª fase», a celebrar com a «Lei Seng — Construções, Limitada».

7 de Novembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Novembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 92/2011 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一一年二月二十三日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第37/2011號經濟財政司司長批示，撥予身份證明局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第37/2011號經濟財政司司長批示撥予身份證明局的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長唐偉杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員羅翹卿，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員尹潔琳代任。

本批示由二零一一年九月十四日起生效。

二零一一年十一月七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年十一月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 157/2011 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的十二月二十日第122/2009號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 92/2011

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2011, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Identificação e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2011, à Direcção dos Serviços de Identificação, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tong Wai Kit, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lo Pin Heng, técnica superior principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2011.

7 de Novembro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Novembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 157/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, de 20 de Dezembro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與馬起峰博士續簽個人勞動合同。

二零一一年十一月四日

保安司司長 張國華

二零一一年十一月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com a doutora Ma Hei Fung.

4 de Novembro de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Novembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 180/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“積信工程有限公司”簽訂“教育暨青年局的行政用機資訊設備用戶支援服務”之合同。

二零一一年十月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 181/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科技電子”簽訂“教育暨青年局的非行政用機資訊設備用戶支援服務”之合同。

二零一一年十月二十七日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 180/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso administrativo dos Serviços de Educação e Juventude», a celebrar com a «Companhia de Engenharia Jteam Limitada».

27 de Outubro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 181/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso não administrativo dos Serviços de Educação e Juventude», a celebrar com a «Chips & Technologies».

27 de Outubro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

第 182/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新工（澳門）有限公司”簽訂“有關學校設施管理和相關規劃”之合同。

二零一一年十月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 183/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“海洋園藝有限公司”簽訂為澳門博物館提供二零一二年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間園藝服務的合同。

二零一一年十月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 184/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 182/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Gestão de instalações escolares e seu planeamento», a celebrar com a «Companhia CPG Consultants (Macau) Limitada».

27 de Outubro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 183/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de jardinagem do Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a empresa «Companhia de Ajardinamento Ocean Limitada».

28 de Outubro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 184/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessá-

人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大衛清潔滅蟲服務”簽訂為澳門博物館提供清潔服務的附加合同。

二零一一年十一月八日

社會文化司司長 張裕

第 185/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與友恆園林綠化工程有限公司簽訂體育發展局轄下體育設施草地及綠化帶護理服務合同。

二零一一年十一月九日

社會文化司司長 張裕

第 186/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽訂“2012至2013年為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供清潔服務之合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年十一月九日

社會文化司司長 張裕

rios para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de prestação de serviços de limpeza ao Museu de Macau, a celebrar com a empresa «D & C Cleaning And Pest Control Services».

8 de Novembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 185/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de tratamento dos relvados e das zonas verdes das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a «Companhia de Jardinagem Iau Heng, Limitada».

9 de Novembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 186/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de limpeza das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau nos anos 2012 e 2013, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Novembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

更正**Rectificação**

因刊登於二零一一年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組內第11965頁之批示摘錄中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“曾矜燕”

應改為：“曾矜賢”。

二零一一年十一月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 丘曼玲

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2011, II Série, de 9 de Novembro de 2011, a páginas 11965, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: “曾矜燕”

deve ler-se: “曾矜賢”.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Novembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituída, *Iao Man Leng*.

運輸工務司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****第 49/2011 號運輸工務司司長批示****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 49/2011**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第七十六條和續後數條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 76.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、將一幅面積40平方米，無帶任何責任或負擔，位於澳門半島沙梨頭街，其上建有5號樓宇，標示於物業登記局第22983號的土地的利用權讓與澳門特別行政區，用作納入公產，作為公共街道。

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, o domínio útil do terreno com a área de 40 m², situado na península de Macau, na Rua do Patane, onde se encontra construído o prédio n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 983, destinado a integrar o domínio público, como via pública.

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，將一個實用面積68.39平方米，位於澳門半島罈些喇提督大馬路49號至55號，標示於物業登記局第19727號的永寶閣內稱為「H13」的住宅用途獨立單位的租賃批給所衍生的權利，包括該獨立單位建築物的所有權轉讓，作為交換。

2. Em troca, é cedido nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, da fracção autónoma habitacional com a área bruta de utilização de 68,39 m², designada por «H13», do Edifício «Veng Po Kok», situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 49 a 55, descrito na CRP sob o n.º 19 727.

三、本批示即時生效。

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零一一年十一月九日

9 de Novembro de 2011.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件**ANEXO**

(土地工務運輸局第2252.03號案卷及
土地委員會第60/2009號案卷)

(Processo n.º 2 252.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 60/2009
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——麥鈺冰、田文豹和麥鈺樺。

鑒於：

一、麥鈺冰（已婚、配偶田文豹）和麥鈺樺（未婚、成年人），通訊處位於澳門罈些喇提督大馬路49號至55號永寶閣10字樓B。根據以上人士名義作出的第32278G號登錄，該等人士為一幅面積40平方米，位於澳門半島沙梨頭街，其上建有5號樓宇的土地的利用權之共同持有人。

二、上述土地標示在地圖繪製暨地籍局於二零一一年四月十四日發出的第4840/1994號地籍圖及標示於物業登記局第22983號。

三、根據土地工務運輸局於二零零三年二月二十八日向該地點發出的第2002A034號街道準線圖訂定的城規條件，為擴闊沙梨頭街，承批人必須將上述土地的利用權讓與澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道。

四、為此，批准開展以一個屬澳門特別行政區資產，具同等價值和合適條件的住宅用途獨立單位交換利用權的程序。

五、為找到一個具備所要求條件的住宅單位，經多次查詢財政局後，麥鈺冰和麥鈺樺接受了一個實用面積68.39平方米，位於澳門半島罈些喇提督大馬路49號至55號，標示於物業登記局B41冊第175頁第19727號的永寶閣內稱為「H13」的獨立單位。該樓宇是建於一幅以租賃制度批出的土地上。

六、上述單位是以澳門特別行政區的名義登錄於G69冊第168頁第97967號。

七、用作交換的不動產經不動產估價委員會估價後，評定面積40平方米的土地的價值為澳門幣1,049,000.00元及面積68.39平方米的單位的價值為澳門幣1,026,000.00元。然而，為著合同的效力，視兩個不動產的價值均為澳門幣1,049,000.00元。

八、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了有關合同擬本。按照於二零一一年四月十八日遞交的聲明書，申請人表示同意該擬本。

九、有關交換是為了擴闊沙梨頭街，對公眾有裨益。

十、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一零年三月十一日和二零一一年五月二十六日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書於二零一一年六月一日經行政長官的批示確認。

Mak Iok Peng, Tin Man Pao e Mak Iok Wa, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Mak Iok Peng, casada com Tin Man Pao, e Mak Iok Wa, solteira, maior, ambas com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 49 a 55, Edifício «Veng Po Kok», 10.º andar B, são co-titulares do domínio útil do terreno com a área de 40 m², situado na península de Macau, na Rua do Patane, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5, destinado a habitação, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 32 278G.

2. O sobredito terreno encontra-se assinalado na planta n.º 4 840/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 14 de Abril de 2011, e descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 983.

3. De acordo com as condicionantes urbanísticas definidas na planta de alinhamento oficial n.º 2002A034, emitida para o local pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 28 de Fevereiro de 2003, as concessionárias têm de ceder à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) o domínio útil desse terreno, para o alargamento da Rua do Patane, destinando-se a ser integrado no domínio público, como via pública.

4. Nestas circunstâncias, foi autorizado o início do procedimento de troca do domínio útil por uma fracção autónoma habitacional do património da RAEM, de valor equivalente e que reunisse as condições adequadas.

5. Após diligências várias junto da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) para encontrar uma fracção habitacional com os requisitos pretendidos, Mak Iok Peng e Mak Iok Wa aceitaram a fracção autónoma com a área bruta de utilização de 68,39 m², designada por «H13», integrada no Edifício «Veng Po Kok», situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 49 a 55, descrito na CRP sob o n.º 19 727 a fls. 175 do livro B41, implantado num terreno concedido por arrendamento.

6. A referida fracção encontra-se registada a favor da RAEM sob o n.º 97 967 a fls. 168 do livro G69.

7. Os imóveis objecto de troca foram avaliados pela «Comissão de Avaliação de Imóveis» que atribuiu o valor de \$ 1 049 000,00 de patacas ao terreno com a área de 40 m², e o valor de \$ 1 026 000,00 à fracção com a área de 68,39 m². Contudo, para efeitos do contrato é considerado para ambos os imóveis o valor de \$ 1 049 000,00 de patacas.

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, a qual mereceu a concordância das requerentes, conforme declaração apresentada em 18 de Abril de 2011.

9. A troca em causa permite o alargamento da Rua do Patane pelo que se reveste de interesse público.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 11 de Março de 2010 e 26 de Maio de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2011.

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將合同條件通知申請人。根據於二零一一年七月十一日提交的聲明書，上述人士及田文豹已明確接納有關條件。

十三、本批示所述的交換合同將由在財政局簽訂的公證書規範。

第一條款——合同標的

本合同標的的如下：

1) 甲方接納乙方讓與一幅面積40（肆拾）平方米，無帶任何責任或負擔，價值\$1,049,000.00（澳門幣壹佰零肆萬玖仟元整），位於澳門半島沙梨頭街，其上建有5號樓宇，標示於物業登記局第22983號，其利用權以麥鈺冰及麥鈺樺名義登錄於第32278G號，並在地圖繪製暨地籍局於二零一一年四月十四日發出的第4840/1994號地籍圖中標示的土地的利用權，該土地用作納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

2) 甲方將一個無帶任何責任或負擔，價值\$1,049,000.00（澳門幣壹佰零肆萬玖仟元整），位於澳門半島罈些喇提督大馬路49至55號，標示於物業登記局B41冊第175頁第19727號的樓宇內，面積68.39（陸拾捌點叁玖）平方米，稱為「H13」的住宅用途獨立單位的租賃批給所衍生的權利，包括該單位建築物的所有權讓與乙方，以作交換。該租賃批給所衍生的權利以甲方名義登錄於第97967號。

第二條款——特別負擔

1. 由乙方承擔的負擔是於甲方交付第一條款2)項所指獨立單位之日起計60（六十）日內，騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年四月十四日發出的第4840/1994號地籍圖中標示的土地，並移走其上所有的建築物及物料。

2. 倘乙方不按照前款所訂期限及條件進行土地的騰空，甲方將會進行騰空，而相關的費用則由乙方承擔。

3. 由甲方交付第一條款2)項所指獨立單位之日起計90（玖拾）日內，乙方須進行將第一條款1)項所指的無帶任何責任或負擔的土地移轉給甲方的一切所需法律行為，包括在有關的登記局作物業登記及在財稅廳作房地產登錄。

第三條款——解除

1. 倘乙方不履行第二條款訂定的義務，本合同可被解除。

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato foram notificadas às requerentes e por estas e Tin Man Pao expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 11 de Julho de 2011.

13. O contrato de troca a que se refere o presente despacho será titulado por escritura pública a celebrar na DSF.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, pelos segundos outorgantes ao primeiro outorgante, que aceita, livre de ónus ou encargos, do domínio útil de um terreno com a área de 40 m² (quarenta metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 1 049 000,00 (um milhão e quarenta e nove mil patacas), assinalado na planta n.º 4 840/1994, emitida pela DSCC, em 14 de Abril de 2011, descrito sob o n.º 22 983 na CRP, cujo domínio útil se encontra inscrito a favor de Mak Iok Peng e Mak Iok Wa sob o n.º 32 278G, situado na península de Macau, na Rua do Patane, onde se encontra construído o prédio n.º 5, o qual se destina a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A cedência, por troca, pelo primeiro outorgante aos segundos outorgantes, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de \$ 1 049 000,00 (um milhão e quarenta e nove mil patacas), do direito resultante da concessão por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, de uma fracção autónoma com a área de 68,39 m² (sessenta e oito vírgula trinta e nove metros quadrados), destinada a habitação, designada por «H13», do edifício situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda n.ºs 49 a 55, descrito na CRP sob o n.º 19 727 a fls. 175 do livro B41, direito esse inscrito a favor do primeiro outorgante sob o n.º 97 967.

Cláusula segunda — Encargos especiais

1. Constituem encargo dos segundos outorgantes, a desocupação do terreno assinalado na planta n.º 4 840/1994, emitida pela DSCC, em 14 de Abril de 2011, e remoção de todas as construções e materiais aí existentes, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega pelo primeiro outorgante da fracção autónoma referida na alínea 2) da cláusula primeira.

2. Se os segundos outorgantes não procederem à desocupação do terreno no prazo e nos termos fixados no número anterior, a mesma é efectuada pelo primeiro outorgante, constituindo as despesas decorrentes dessa desocupação encargo dos segundos outorgantes.

3. Os segundos outorgantes obrigam-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão ao primeiro outorgante do terreno referido na alínea 1) da cláusula primeira, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e inscrição matricial na Repartição de Finanças, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega pelo primeiro outorgante da fracção autónoma referida na alínea 2) da cláusula primeira.

Cláusula terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verificar o incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula segunda.

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條款——適用法例

如有遺漏，本合同由一九八一年四月三日的公證書所規範的租賃批給轉讓合同條款、七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

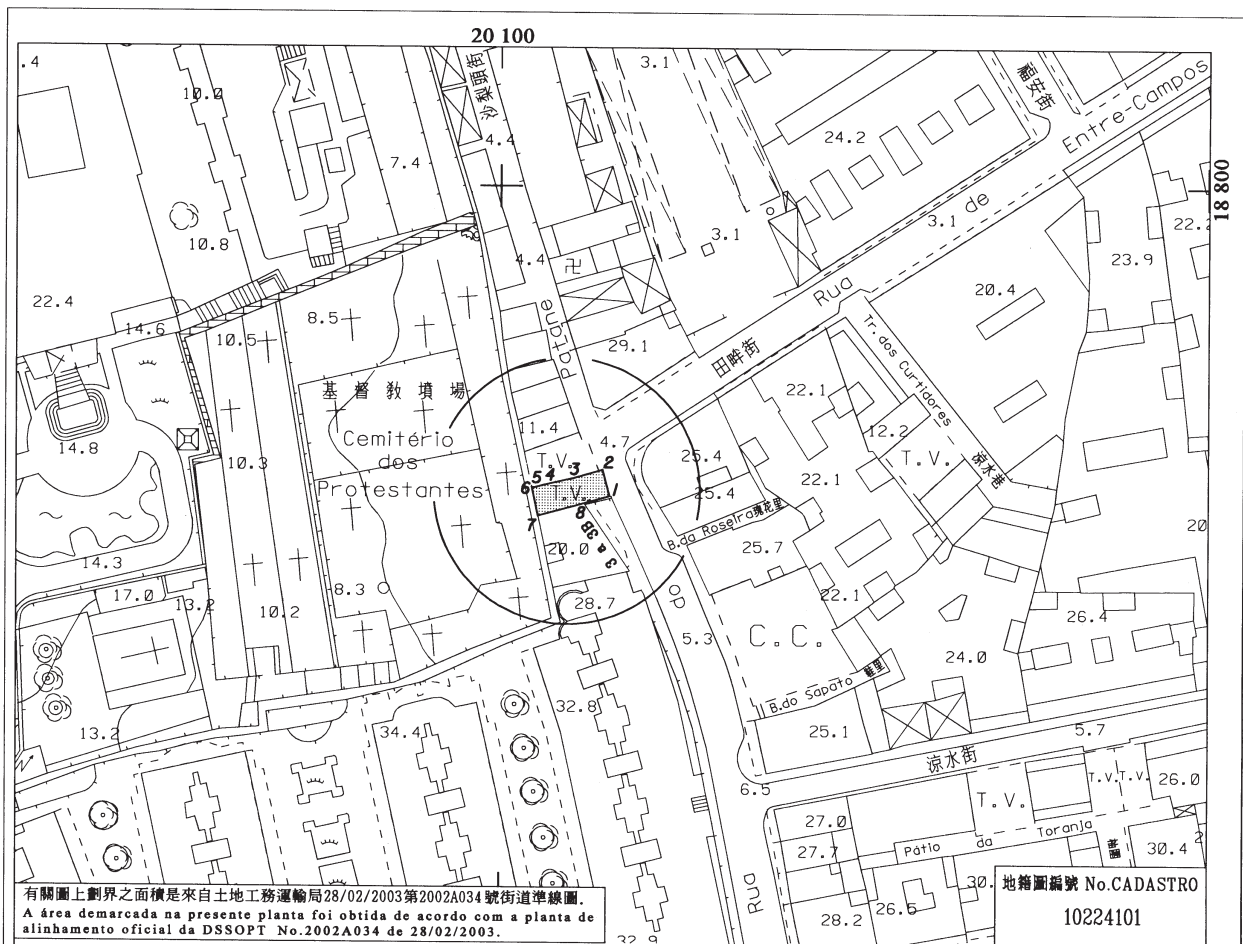
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pelas cláusulas do contrato de transmissão da concessão por arrendamento titulado por escritura de 3 de Abril de 1981 e pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e demais legislação aplicável.



沙梨頭街 5 號
Rua do Patane nº5

標示編號 22983 (AF)
Descrição nº22983 (AF)

面積 = 40 平方米
Area = 40 m²

四至 Confrontações actuais:

- 北 - 位於鄰近沙梨頭街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- N - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua do Patane;
- 南 - 沙梨頭街3號 (n.ºs9581及 21739) 及沙梨頭街；
- S - Rua do Patane nº3 (n.ºs9581 e 21739) e Rua do Patane;
- 東 - 沙梨頭街；
- E - Rua do Patane;
- 西 - 位於鄰近白鴿巢前地之基督教墳場 (n.º20832) 。
- W - Cemitério dos Protestantes junto à Praça de Luís de Camões (n.º20832) .

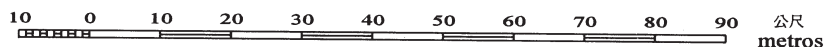
N.º	M (m)	P (m)
1	20 115.5	18 756.2
2	20 114.5	18 759.9
3	20 110.5	18 758.7
4	20 107.1	18 757.9
5	20 104.8	18 757.4
6	20 104.5	18 757.3
7	20 105.3	18 753.4
8	20 111.9	18 755.1

備註: - 本圖所示之劃界土地，用作為公共道路，應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
OBS: - O terreno demarcado na presente planta é área destinada a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no Domínio Público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 49 / 運輸工務司 /2011
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 057/2011 於 26/05/2011
Parecer da C.T. no. de

4840/1994 於 14/04/2011
de

二零一一年十一月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 9 de Novembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據第12/2007號行政法規第二十四條及經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由審計長於二零一一年十月二十六日批示核准的審計署二零一一年度本身預算之第四次修改：

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Comissário, de 26 de Outubro do mesmo ano:

二零一一年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano 2011

單位Unidade: 澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		630,000.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	100,000.00	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	50,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	50,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	80,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	350,000.00	
					總額 Total	630,000.00	630,000.00

摘錄自審計局局長於二零一一年九月三十日的批示：

陳欣澈、張雅麗、霍詩敏、馮國維、盧嘉華及盧美莉，本署散位合同第一職階二等高級技術員——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任本署第一職階二等高級技術員，自二零一一年十一月三日起生效，為期壹年。

摘錄自本人於二零一一年十月二十五日的批示：

李根強，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一一年十一月三日起生效。

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 30 de Setembro de 2011:

Chan Ian Chit, Cheong Nga Lai, Fok Si Man, Fong Kok Wai, Lou Ka Wa e Lou Mei Lei, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 25 de Outubro de 2011:

Lei Kan Keong, motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2011.

羅玉儀，第一職階勤雜人員，薪俸點為110——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一一年十一月九日起生效。

摘錄自本人於二零一一年十月二十六日的批示：

李群英，第二職階技術工人，薪俸點為160——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一一年十一月一日起生效。

二零一一年十一月十一日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Lo Iok I, auxiliar, 1.º escalão, índice 110 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Novembro de 2011.

Por despacho do signatário, de 26 de Outubro de 2011:

Lei Kuan Ieng, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Comissariado da Auditoria, aos 11 de Novembro de 2011. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零一一年十月二十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，周鉅明及謝炳榮之散位合同獲續期一年，擔任第三職階技術工人，編號分別為005691及005711，薪俸點為170，由二零一一年十一月一日起生效。

摘錄自副關長於二零一一年十一月七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，梁英達，第七職階技術工人編號851361之散位合同獲續期由二零一一年十一月八日至十二月六日，薪俸點為240。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

朱耀成，第六職階勤雜人員編號902371，薪俸點為160，自二零一一年十一月五日起生效；

伍兆強，第七職階技術工人編號821341，薪俸點為240，自二零一一年十一月八日起生效；

關棟富，第七職階勤雜人員編號861921，薪俸點為180，自二零一一年十一月八日起生效；

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 27 de Outubro de 2011:

Chau Koi Meng e Che Peng Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados n.ºs 005 691 e 005 711, respectivamente, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despachos da subdirectora-geral, de 7 de Novembro de 2011:

Leong Ieng Tat — renovado o contrato de assalariamento, como operário qualificado n.º 851 361, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 8 de Novembro a 6 de Dezembro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chu Io Seng, auxiliar n.º 902 371, 6.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Novembro de 2011;

Ng Sio Keong, operário qualificado n.º 821 341, 7.º escalão, índice 240, a partir de 8 de Novembro de 2011;

Kuan Tong Fu, auxiliar n.º 861 921, 7.º escalão, índice 180, a partir de 8 de Novembro de 2011;

黃結華，第六職階勤雜人員編號902391，薪俸點為160，自二零一一年十一月十二日起生效。

二零一一年十一月十一日於海關

副關長 賴敏華

Wong Kit Wa, auxiliar n.º 902 391, 6.º escalão, índice 160, a partir de 12 de Novembro de 2011.

Serviços de Alfândega, aos 11 de Novembro de 2011. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一一年十月三十一日議決如下：

Bruno Cardoso Brazão——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第二職階首席高級技術員的散位合同續期一年，自二零一一年十二月一日起生效。

聲明

應許志光之請求，其於本會輔助部門擔任第一職階一等技術輔導員之編制外合同，自二零一一年十一月十五日起予以解除。

二零一一年十一月八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一一年十月二十七日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月二日第7/2004號法律第二十六條第五款和第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，中級法院書記長Artur Joaquim Remísio Maurício之編制外合同獲以同一職級續期一年，由二零一一年十二月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一一年十一月七日及十一月八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 31 de Outubro de 2011:

Bruno Cardoso Brazão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hoi Chi Kuong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 15 de Novembro de 2011.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 8 de Novembro de 2011. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 27 de Outubro de 2011:

Artur Joaquim Remísio Maurício, secretário judicial, contratado além do quadro, do TSI — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, conjugados com os artigos 26.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 7 e 8 de Novembro de 2011:

Lei Ka Ian e Sun I Wan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados

第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及第七項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員李嘉茵及孫綺雲之編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階二等技術輔導員（薪俸點為275），由二零一一年十一月二十七日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一一年十一月八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第二職階一等技術輔導員游文傑的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，由二零一一年十一月八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一一年十一月八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機林明信之散位合同獲准續期一年及更改為第二職階（薪俸點160），由二零一一年十二月十五日起生效。

二零一一年十一月十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

os referidos contratos, pelo período de um ano e alterados os seus índices salariais para as referidas categorias, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2011.

Por despacho do presidente, de 8 de Novembro de 2011:

Iau Man Kit, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — alterado, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Novembro de 2011.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 8 de Novembro de 2011:

Lam Meng Son, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o seu índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 11 de Novembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

法官委員會

決議摘錄

法官委員會在其於二零一一年十一月十一日舉行的會議上，作出如下決議：

朱健，終審法院法官，經健康檢查委員會宣告為長期絕對無擔任公共職務之能力而須強制離職退休。

二零一一年十一月十一日於法官委員會

法官委員會主席 岑浩輝

CONSELHO DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

Extracto de deliberação

O Conselho dos Magistrados Judiciais, na sua sessão de 11 de Novembro de 2011, deliberou o seguinte:

Dr. Chu Kin, Juiz do Tribunal de Última Instância — foi desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por ter sido declarado permanente e absolutamente incapaz pela Junta de Saúde para o exercício de funções públicas.

Conselho dos Magistrados Judiciais, aos 11 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho dos Magistrados Judiciais, *Sam Hou Fai*.

新聞局**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零一一年十月六日作出的批示：

湛穎思及陳嘉雯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，為期三個月，自二零一一年十月十七日起生效。

二零一一年十一月九日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Outubro de 2011:

Cham Weng Si e Chan Ka Man — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como assistentes técnicas administrativas de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2011.

Gabinete de Comunicação Social, aos 9 de Novembro de 2011. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

個人資料保護辦公室**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一一年十月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，孔志偉在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一一年十一月八日起續期一年。

二零一一年十一月七日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 陳海帆

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS**Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 13 de Outubro de 2011:

Hong Chi Wai — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Novembro de 2011.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 7 de Novembro de 2011. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

法務局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零一一年九月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第2/2001號行政法務司司長批示第六款及第14/2009號法律第七條第三款（一）項的規定，以散位合同及實習方式聘用陳偉樂在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2011:

Chan Wai Lok — contratado por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 410, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para

俸點為410，試用期六個月，自二零一一年十月二十四日起生效。

按本局副局長於二零一一年九月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術員梁淑雯的編制外合同續期一年，自二零一一年十二月二日起生效。

按本局代局長於二零一一年十月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術員Valentina Oane Marques Chon的編制外合同續期一年，自二零一一年十一月十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員梁少梅的編制外合同續期一年，自二零一一年十二月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階重型車輛司機阮曉光的散位合同續期一年，自二零一一年十一月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第六職階輕型車輛司機尤肖甫的散位合同續期一年，自二零一一年十一月二十七日起生效。

二零一一年十一月八日於法務局

局長 張永春

a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 7.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Outubro de 2011.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 23 de Setembro de 2011:

Leong Sok Man, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Dezembro de 2011.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 12 de Outubro de 2011:

Valentina Oane Marques Chon, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Novembro de 2011.

Leong Sio Mui, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2011.

Un Hio Kuong, motorista de pesados, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Iao Chio Pou, motorista de ligeiros, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Novembro de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一一年十月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，官惠娟在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一一年十一月十七日起續期一年。

二零一一年十一月十日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 25 de Outubro de 2011:

Kun Vai Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 10 de Novembro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年十一月三日發出的批示：

(一) 消防局第三職階副消防區長董志雄，退休及撫卹制度會員編號7366，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第二職階首席特級普查暨調查員唐少儀，退休及撫卹制度會員編號38156，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零一一年十月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署退休第七職階熟練工人黃英明之遺孀陳淑儀，退休及撫卹制度會員編號58360，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一一年九月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第九條規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階勤雜人員岑伯坤，退休及撫卹制度會員編號59463，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Novembro de 2011:

1. Tong Chi Hong, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7366 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Outubro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Siu Yee Cecilia, agente de censos e inquéritos especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 38156 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Outubro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Sok I, viúva de Wong Ieng Meng, que foi operário qualificado, do 7.º escalão, aposentado, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58360 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Setembro de 2011, uma pensão mensal a que corresponde o índice 120 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sam Pak Kuan, auxiliar, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 59463 do

則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一一年十月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政長官於二零一一年十一月十一日發出的批示：

(一)終審法院法官朱健，退休及撫卹制度會員編號152927，因符合《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項，並配合《法官通則》第五十八條規定而須離職退休。其每月的退休金是根據第8/2006號法律《公務人員公積金制度》第三十八條第一款三)項、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及《法官通則》第六十三條之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月十一日開始以第2/2000號法律第四條第一款所指金額訂出，並在有關金額上加上三個根據《法官通則》第一百一十二條及第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

移轉價值

按照二零一一年十月三十一日行政管理委員會主席的批示及經二零一一年十一月三日行政法務司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度會員編號	姓名	部門
161217	張麗霞	法律改革及國際法事務局

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年十一月三日發出的批示：

終審法院院長秘書鄒樂君，供款人編號3011967，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年十月七日

Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Outubro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 135 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Novembro de 2011:

1. Chu Kin, Magistrado Judicial do Tribunal de Última Instância, com o número de subscritor 152927 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, conjugado com o artigo 58.º do Estatuto dos Magistrados — fixada, nos termos do artigo 38.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 – Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, artigo 264.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, e artigo 63.º do Estatuto dos Magistrados, por contar 36 anos de serviço, com início em 11 de Novembro de 2011, um valor estipulado no artigo 4.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2000, acrescido do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos do artigo 112.º do Estatuto dos Magistrados e da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 31 de Outubro de 2011, confirmado pela Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, em 3 de Novembro do mesmo ano:

A trabalhadora abaixo mencionada — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
161217	Cheong Lai Ha	DSRJDI

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Novembro de 2011:

Chau Lok Kwan, secretária do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 3011967, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Outubro

起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，而為計算過渡期間的年數有四年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五及「過渡帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十。

文化局歷史檔案館館長Marie Imelda Macleod，供款人編號6005762，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年十月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

房屋局勤雜人員陳樹，供款人編號6042625，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一一年十月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

社會保障基金技術輔導員吳麗懿，供款人編號6091502，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年十月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

旅遊學院技術輔導員林健雄，供款人編號6122572，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年十月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署工作人員胡顯業，供款人編號6131792，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年十月十五

de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 20% do saldo da «Conta Transitória», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 4 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Marie Imelda Macleod, directora do Arquivo Histórico do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6005762, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, do mesmo diploma e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Chan Su, auxiliar do Instituto de Habitação, com o número de contribuinte 6042625, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ng Lai I, adjunto-técnico do Fundo de Segurança Social, com o número de contribuinte 6091502, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Kin Hong, adjunto-técnico do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6122572, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wu Hin Ip, trabalhador do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6131792, cancela-

日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

勞工事務局督察實習員麥綺蕙，供款人編號6137006，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年十月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一一年十一月七日發出的批示：

民政總署勤雜人員劉寶球，供款人編號6060542，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一一年十月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

郵政局郵差余均龍，供款人編號6090786，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年十月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

行政公職局行政技術助理員何偉鴻，供款人編號6103624，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年十月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一一年十一月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

da a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Mak I Teng, estagiária a inspector da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6137006, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Novembro de 2011:

Lao Pou Kao, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6060542, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

U Kuan Long, distribuidor postal da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6090786, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ho Wai Hong, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6103624, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 14 de Novembro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經濟局

批示摘錄

按照代局長於二零一一年九月二十二日之批示：

Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，及根據四月十三日第89-G/98號法令之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席特級技術輔導員之職務，自二零一一年十二月一日起生效。

二零一一年十一月七日於經濟局

局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Setembro de 2011:

Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Novembro de 2011. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一一年九月七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之一等技術員羅佩雯獲訂立新編制外合同，為期壹年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一一年十二月二十日起。

按照經濟財政司司長於二零一一年十月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Míriam Carla Santos Almeida Marques在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年十二月十四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

按照本局副局長於二零一一年十月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Laurentina Ribeiro Neves da Silva在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同自二零一一年十二月十七日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 2011:

Lo Pui Man, técnica de 1.ª classe, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Outubro de 2011:

Míriam Carla Santos Almeida Marques — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2011.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Outubro de 2011:

Laurentina Ribeiro Neves da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2011.

按照副局長於二零一一年十月二十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黎偉光在本局擔任第二職階技術工人職務的散位合同自二零一一年十一月二十一日起續期一年。

聲明

應第一職階二等技術輔導員黃秀玲的要求，因散位合同於二零一一年十月三十一日期滿，自二零一一年十一月一日起終止在本局的職務。

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 21 de Outubro de 2011:

Lai Wai Kuong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2011.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Wong Sao Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2011, no termo do prazo do seu contrato em 31 de Outubro de 2011.

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	職能 Func.		經濟 Económica	編號 Código	項 Alin.	帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		8-01-0	8-01-0									
01	22	8-01-0	8-01-0	01-02-03-00	01		一般事務 - 中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處 處輔助辦公室	ENCARGOS GERAIS - GAB. DE APOIO AO SECRET. PERM. DO FÓRUM PARA A COOPER. ECONÓMICA E COMER. ENTRE A CHINA - P.LP	300,000.00	300,000.00	"08/11/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 08/11/2011"	
		8-01-0	8-01-0	04-01-05-00	26		額外工作 中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處	Trabalho extraordinário Secr. Perm. do Fórum p/a Coop. Econ. e Com. entre China - P.LP	300,000.00	300,000.00		
總 額										300,000.00	300,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	職能 Func.		經濟 Económica	編號 Código	項 Alin.	帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		9-03-0	9-03-0									
12	00	9-03-0 <td>9-03-0</td> <td>05-04-00-00</td> <td>90</td> <td></td> <td>共用開支</td> <td>DESPESAS COMUNS</td> <td>886,552,312.50</td> <td></td> <td>"28/10/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/10/2011"</td>	9-03-0	05-04-00-00	90		共用開支	DESPESAS COMUNS	886,552,312.50		"28/10/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/10/2011"	
		3-02-1	9-03-0	08-04-00-00			備用撥款 外地	Dotação provisional Exterior		200,000,000.00		
		9-03-0	9-03-0	09-01-03-00			出資證券	Títulos de participação		686,552,312.50		
總 額										886,552,312.50	886,552,312.50	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00	05 90	共用開支 AMCM - 財務管理費 備用撥款	DESPESAS COMUNS AMCM - custos de gestão financeira Dotação provisional	401,700,000.00	401,700,000.00	"28/10/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 28/10/2011"
總 額							401,700,000.00	401,700,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00	9-03-0 6-01-0	05-04-00-00 09-02-05-00	90 01	共用開支 備用撥款 AMCM - 房屋信貸補貼	DESPESAS COMUNS Dotação provisional AMCM - Bonificação do crédito à habitação	14,439,400.00	14,439,400.00	"07/11/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 07/11/2011"
總 額							14,439,400.00	14,439,400.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div. 組	分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支	DESPESAS COMUNS Dotação provisional Despesas eventuais e não especificadas	171,850.00	171,850.00	"07/11/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/11/2011"
		9-03-0	05-04-00-00	98	備用撥款 偶然及未列明之開支				
總 額							171,850.00	171,850.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div. 組	分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
11	00	5-03-0	01-04-01-00	90	退休金及退伍金	PENSÕES E REFORMAS Subsídio de residência - classes inactivas	2,000,000.00		"07/11/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/11/2011"
					房屋津貼 - 非參與經濟活動階層				
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	2,000,000.00	2,000,000.00	
					備用撥款				
總 額							2,000,000.00	2,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組 Div.	12 00	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		293,554,307.00	“08/11/2011 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 08/11/2011”
	00	9-02-0	04-01-02-02	19	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額 社會保障基金 - 1% 的共同分享	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Fundo de Segurança Social - Participações de 1%	293,554,307.00		
總 額						Total	293,554,307.00	293,554,307.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組 Div.	19 00	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
	00	8-01-0	01-01-07-00	03	經濟局 職務主管及秘書	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA Chefias funcionais e pessoal de secretariado			“01/11/2011 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 01/11/2011”
		8-01-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	11,000.00	11,000.00	
		8-01-0	02-01-04-00	02	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica		13,000.00	
		8-01-0	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	13,000.00		
總 額						Total	24,000.00	24,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（副刊）的第14/2010號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 14/2010, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
01-01-05-02-00	年資獎金（新帳目）	Prémio de antiguidade (nova rubrica)	100.00		" 03/11/2011 之局長批示" " Despacho da Exm.ª Sr.ª" Directora dos Serviços, de 03/11/2011"
01-03-03-00-00	服裝及個人用品—實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	2,000.00		
01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de família	5,000.00		
02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis		30,000.00	
02-03-05-02-00	其他原因之交通費	Transportes por outros motivos		43,100.00	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	66,000.00		
		總額	73,100.00	73,100.00	

二零一一年十一月十一日於財政局——局長 江麗莉

Directora dos Serviços de Finanças, aos 11 de Novembro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一一年十月十九日作出的批示：

梁寶蓮，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一二年一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年十月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的獨一合格應考人第二職階一等技術員區坤健，獲確定委任為本局人員編制之第一職階首席技術員。

余偉斌，為本局第一職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，自二零一一年十二月十四日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等技術員洪知俊，屬編制外合同，自二零一一年十一月十四日起，於運輸基建辦公室開始職務之日起終止在本局之職務。

二零一一年十一月九日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一一年十月四日及十月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 19 de Outubro de 2011:

Leong Pou Lin, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Outubro de 2011:

Ao Kuan Kin, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2011, II Série, de 6 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

U Wai Pan, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hong Chi Chon, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de contrato além do quadro, cessará as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Novembro de 2011, data em que iniciará as funções no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 9 de Novembro de 2011. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 4 e 11 de Outubro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes

則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

林穎君，自二零一一年十一月十二日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

甘露雯，自二零一一年十一月二十四日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

李婉思，自二零一一年十二月一日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

黃俏群，自二零一一年十二月二十日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點。

二零一一年十一月七日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 副局長

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年十月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款二)項連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年九月二十八日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中獨一合格應考人第二職階首席督察Joaquim Duarte de Assis，獲確定委任為本局人員編制監察人員組別的第一職階特級督察，以填補經第41/2010號行政命令修改的第34/2003號行政法規所設立的職位。

摘錄自簽署人於二零一一年十月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Merlinde Maria D'Assumpção Clemente在本局擔任第二職階首席特級技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零一二年一月一日起生效。

二零一一年十一月十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Weng Kuan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 12 de Novembro de 2011;

Kam Lou Man, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 24 de Novembro de 2011;

Lei Un Si, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2011;

Wong Chio Kuan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Novembro de 2011. — A Directora dos Serviços, substituta, Noémia Maria de Fátima Lameiras, subdirectora.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2011:

Joaquim Duarte de Assis, inspector principal, 2.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2011, II Série, de 28 de Setembro — nomeado, definitivamente, inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de inspecção do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, alterado pela Ordem Executiva n.º 41/2010.

Por despacho do signatário, de 31 de Outubro de 2011:

Merlinde Maria D'Assumpção Clemente — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Novembro de 2011. — O Director dos Serviços, Manuel Joaquim das Neves.

金融情報辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年十月六日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，職級及薪俸點分別如下：

江妙霞，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一一年十二月一日起生效；

馬思麗，第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一一年十二月二日起生效。

二零一一年十一月七日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Outubro de 2011:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados, por averbamento, os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada uma indicadas, para exercerem funções neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kong Mio Ha, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Dezembro de 2011;

Ma Si Lai, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 2 de Dezembro de 2011.

Gabinete de Informação Financeira, aos 7 de Novembro de 2011. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一一年十月二十一日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，治安警察局警員編號275931汪志光，由二零一一年十月七日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一一年十月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項及九十七條之規定，批准警員編號175970冼曉燕，終止在澳門保安部隊事務局之定期委任，自二零一一年十一月七日起返回治安警察局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一一年十月二十七日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Outubro de 2011:

Vong Chi Kuong, guarda n.º 275 931, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 7 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Outubro de 2011:

Sin Hio In, guarda n.º 175 970 — regressa ao CPSP, passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», por terminar a comissão de serviço na DSFSM, nos termos do artigo 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, vigente, a partir de 7 de Novembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2011:

Hao Sai Chan, guarda n.º 142 011, do CPSP — nomeado, em comissão normal, pelo período de um ano, adjunto-técnico

第一款a)項及第九十八條h)項之規定，批准治安警察局警員編號142011侯世震，由二零一一年十月二十八日起，以一般委任方式，在檢察長辦公室擔任第一職階首席技術輔導員，為期一年，且處於“附於編制”狀況。

摘錄自局長於二零一一年十月二十八日之批示：

應警員編號100060郭曉婷之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一一年十一月七日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零一一年十一月八日於治安警察局

局長 李小平警務總監

principal, 1.º escalão, no Gabinete do Procurador do Ministério, passando para a situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 28 de Outubro de 2011.

Por despacho do comandante, de 28 de Outubro de 2011:

Da Silva Kuok Sonia Hio Teng, guarda n.º 100 060 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 7 de Novembro de 2011.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 8 de Novembro de 2011. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年九月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，尤伶與本局簽訂的編制外合同自二零一一年十二月二十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之625點。

摘錄自保安司司長於二零一一年九月二十三日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，蘇兆明在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一一年十二月二十三日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳銀嬌、朱樹及何玉明在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年十二月十一日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2011:

Iao Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 26 de Dezembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Setembro de 2011:

Sou Sio Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 23 de Dezembro de 2011.

Chan Ngan Kio, Chu Su e Ho Iok Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Dezembro de 2011.

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳健成及袁麗嫻在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年十二月十一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一一年九月三十日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Gonçalves, João Barata在本局擔任第二職階一等督察職務的編制外合同，自二零一一年十二月二十日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一一年十月十日作出的批示：

阮春迎，以散位合同形式在本局擔任第一職階一等行政技術助理員之職務——應其要求，自二零一一年十一月七日起解除與本局簽訂的合同。

二零一一年十一月十一日於司法警察局

代局長 周偉光

Chan Kin Seng e Un Lai Sim — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Dezembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Setembro de 2011:

Gonçalves, João Barata — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

Por despacho do director desta Polícia, de 10 de Outubro de 2011:

Un Chon Ieng, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 7 de Novembro de 2011.

Polícia Judiciária, aos 11 de Novembro de 2011. — O Director, substituto, *Chau Wai Kuong*.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年七月二十六日作出的批示：

Le Viet Hung, Tran Van Thu, Ha Van Thanh, Tran Duc Thuat, Nguyen Duy Tien, Tran Cong Khanh, Pham Van Phong, Nguyen Thi Yen, Luu Van Tiep, Phan Van The, Pham Van The, Vu Ngoc Linh, Phung Dinh Tuan, Pham Thi Huong, Pham Van Phuc, Nguyen Quang Phuc, Pham Thi Bich Hop, Nguyen Thi Lan Anh, Tran Thi Thu Trang, Luong Quang Hieu, Nguyen Thi Nguyet, Vu Thi Ha, Bui Thi Thuy Kieu, 澳門監獄第一職階警員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一一年十一月六日起生效。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Julho de 2011:

Le Viet Hung, Tran Van Thu, Ha Van Thanh, Tran Duc Thuat, Nguyen Duy Tien, Tran Cong Khanh, Pham Van Phong, Nguyen Thi Yen, Luu Van Tiep, Phan Van The, Pham Van The, Vu Ngoc Linh, Phung Dinh Tuan, Pham Thi Huong, Pham Van Phuc, Nguyen Quang Phuc, Pham Thi Bich Hop, Nguyen Thi Lan Anh, Tran Thi Thu Trang, Luong Quang Hieu, Nguyen Thi Nguyet, Vu Thi Ha, Bui Thi Thuy Kieu, guardas, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 2011.

摘錄自保安司司長於二零一一年十月四日作出的批示：

何玉蘭——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條第三款（一）項之規定，以散位合同及實習方式獲受聘為澳門監獄第一職階勤雜人員，薪俸點為90點，自二零一一年十一月一日起生效，試用期為三個月。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一一年十月十二日作出的批示：

劉婉嫻，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一一年三月九日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一一年十月二十日作出的批示：

阮志瑛，第二職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為390點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，其追溯效力由二零一一年三月十三日至九月六日止。

摘錄自保安司司長於二零一一年十月二十四日作出的批示：

何浩標，澳門監獄第一職階技術工人，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，重新訂立散位合同，自二零一一年十一月十六日起擔任本監獄第一職階技術工人之職務，薪俸點為150點，為期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Outubro de 2011:

Ho Iok Lan — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de três meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 90, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, vigente, e do artigo 7.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, deste EPM, de 12 de Outubro de 2011:

Lao Un Han, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 9 de Março de 2011, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos deste EPM, de 20 de Outubro de 2011:

Iun Chi Ying, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos de 13 de Março de 2011 até 6 de Setembro de 2011, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Outubro de 2011:

Ho Hou Pio, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, do EPM — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2011.

二零一一年十一月九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 9 de Novembro de 2011. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

根據社會文化司司長於二零一一年十月二十七日的批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經二月二十七日第12/95/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第七條b)項，以及第7/2010號法律第二十八條及第三十條第一款的規定，核准公佈衛生局編制外合同及散位合同診療技術員轉入名單，該名單自二零一零年八月三十一日生效：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Outubro de 2011, e nos termos do artigo 7.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 12/95/M e 62/98/M, de 27 de Fevereiro e 28 de Dezembro, respectivamente, conjugado com os artigos 28.º e 30.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2010, foi autorizada a publicação da lista de transição dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, contratados além do quadro e contratados por assalariamento dos Serviços de Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2010:

具備第16/2011號行政長官批示規定的診療範疇同等學歷的診療技術員職程人員名單

姓名	於二零一零年八月三十日的狀況		於二零一零年八月三十一日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
Desano, Eugenia F.	特級診療技術員	1	顧問診療技術員	1	散位合同
Callanta Suclatan, Lilian	首席診療技術員	3	首席診療技術員	3	散位合同
Osorio de Sousa Piscarreta, Daniel Pedro	首席診療技術員	3	首席診療技術員	3	編制外合同
徐文彪	一級診療技術員	3	一等診療技術員	3	編制外合同
古宇恆	一級診療技術員	3	一等診療技術員	3	編制外合同
吳明位	一級診療技術員	3	一等診療技術員	3	編制外合同
司徒錫才	一級診療技術員	3	一等診療技術員	3	編制外合同
陳偉焯	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
甘秀敏	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
林綺雯	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
劉志安	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
梁秋薇	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
聶進科	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
陸靜鋒	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
伍志輝	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
蕭詠文	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
溫妙瑜	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
黃錦球	二級診療技術員	2	二等診療技術員	2	編制外合同
張翠恩	二級診療技術員	1	二等診療技術員	1	編制外合同
吳柏玲	二級診療技術員	1	二等診療技術員	1	編制外合同

Lista nominativa do pessoal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica
com habilitações equiparadas nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2011

Nome	Situação em 30/08/2010		Nova situação em 31/08/2010		Forma de contrato
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Desano, Eugenia F.	Técnico de diagnóstico e terapêutica especialista	1	Técnico de diagnóstico e terapêutica assessor	1	Contrato de assalariamento
Callanta Suclatan, Lilian	Técnico de diagnóstico e terapêutica principal	3	Técnico de diagnóstico e terapêutica principal	3	Contrato de assalariamento
Osorio de Sousa Piscarreta, Daniel Pedro	Técnico de diagnóstico e terapêutica principal	3	Técnico de diagnóstico e terapêutica principal	3	Contrato além do quadro
Choi Man Pio	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	3	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	3	Contrato além do quadro
Ku U Hang	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	3	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	3	Contrato além do quadro
Ng Meng Wai	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	3	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	3	Contrato além do quadro
Si Tou Sek Choi	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	3	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	3	Contrato além do quadro
Chan Wai Cheok	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Kam Sao Man	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Lam I Man	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Lao Chi On	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Leong Chao Mei	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Lip Chon Fo	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Lok Cheng Fong	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Ng Chi Fai	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Siu Weng Man	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Wan Mio U	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Wong Kam Kao	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	2	Contrato além do quadro
Cheung Chui Yan	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	1	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	1	Contrato além do quadro
Ng Pak Leng	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	1	Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	1	Contrato além do quadro

批 示 摘 錄

按局長於二零一一年八月十二日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階專科護士陳麗雲及蘇穎瑩的編制外合同續期一年，自二零一一年九月十四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士蔡惠潔的編制外合同續期一年，自二零一一年九月八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第四職階一級護士岑慧瑩及王小丹的編制外合同續期一年，自二零一一年九月五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一級護士崔季的編制外合同續期一年，自二零一一年九月六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，本局第三職階一級護士陳嘉麗、梁本潔、林少慈及郭慧雯的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，各自二零一一年九月六日、九月六日、九月七日及九月十四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，本局第二職階一級護士周寶珠、黃敏思及黃苑著的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，首位自二零一一年九月十日，其餘自九月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，崔季在本局擔任編制外合同第三職階一級護士，更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，自二零一一年九月十一日起生效。

按局長於二零一一年八月二十五日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等護理助理員陳金鳳、羅美好及吳春霞的散位合同續期一年，自二零一一年九月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階二等護理助理員麥玉蓮、陳瑞媚及楊曉鳳的散位合同續期一年，首位自二零一一年九月二十一日，其餘自九月十七日起生效。

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Agosto de 2011:

Chan Lai Wan e Sou Weng Ieng, enfermeiros-especialistas, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2011.

Choi Wai Kit, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Setembro de 2011.

Sam Wai Ieng e Wong Sio Tan, enfermeiros, grau 1, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Setembro de 2011.

Choi Kuai, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2011.

Chan Ka Lai, Leong Pun Kit, Lam Sio Chi e Kuok Wai Man, enfermeiros, grau 1, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 6, 6, 7 e 14 de Setembro de 2011, respectivamente.

Chao Pou Chu, Wong Man Si e Wong Yuen Kwan, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 10 para o primeiro e 3 de Setembro de 2011 para os seguintes.

Choi Kuai, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 11 de Setembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2011:

Chan Kam Fong, Lo Mei Hou e Ng Chon Ha, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Setembro de 2011.

Mak Iok Lin, Chan Soi Mei e Ieong Hio Fong, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 para o primeiro e 17 de Setembro de 2011 para os seguintes.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階二等護理助理員陳順英、吳艷濃、楊均玉及周達強的散位合同續期一年，各自二零一一年九月六日、九月十五日、九月十六日及九月三十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員李換彩、甘武娟及劉建國的散位合同續期一年，首位自二零一一年九月二十一日，其餘自九月二十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員王曉、趙麗媚及李水木的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，各自二零一一年九月十二日、九月二十一日及九月二十六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階一般服務助理員毛雪芳、黃翠琼、陳雁媚及陳啟明的散位合同續期一年，各自二零一一年九月十七日、九月十七日、九月二十日及九月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階一般服務助理員羅碧華的散位合同續期一年，自二零一一年九月十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階一般服務助理員霍惠珍的散位合同續期一年，自二零一一年九月十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第五職階一般服務助理員譚鈞瑞的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一一年九月二十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階一般服務助理員馮玉香及吳燦章的散位合同續期一年，各自二零一一年九月五日及九月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第七職階一般服務助理員張少珍及袁麗娟的散位合同續期一年，自二零一一年九月二十八日起生效。

按副局長於二零一一年八月二十九日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據八月十七日第18/2009號法律第十二條規定，李佩仙、陳敬英、陳詠恩及李秀瑛在本局擔任編制外合

Chan Son Ieng, Ng Im Nong, Ieong Kuan Iok e Chao Tat Keong, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6, 15, 16 e 30 de Setembro de 2011, respectivamente.

Lei Wun Choi, Kam Mou Kun e Lao Kin Kuok, auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 para o primeiro e 28 de Setembro de 2011 para os seguintes.

Wong Io, Chio Lai Mei e Lei Soi Mok, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 12, 21 e 26 de Setembro de 2011, respectivamente.

Mou Sut Fong, Wong Choi Keng, Chan Ngan Mei e Chan Kai Meng, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17, 17, 20 e 27 de Setembro de 2011.

Lo Pek Wa, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Setembro de 2011.

Fok Wai Chan, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2011.

Tam Kuan Soi, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 28 de Setembro de 2011.

Fong Iok Heong e Ng Chan Cheong, auxiliares de serviços gerais, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 e 27 de Setembro de 2011, respectivamente.

Cheong Sio Chan e Un Lai Kun, auxiliares de serviços gerais, 7.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Setembro de 2011.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 29 de Agosto de 2011:

Lei Pui Sin, Chan Keng Ieng, Chan Weng Ian e Lei Sao Ieng, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos para

同第一職階一級護士，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，各自二零一一年九月二日、九月五日、九月五日及九月三十日起生效。

按照局長於二零一一年九月十九日的批示：

黃亞發——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月一日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按照二零一一年十月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

黎家明——獲准許從事中醫生職業，執業牌照編號是：W-0370。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照副局長於二零一一年十一月一日之批示：

核准准照編號為第144號以及營業地點為澳門營地大街66號發財大廈A座地下及閣樓的“振興藥房IV（營地街分店）”，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零一一年十一月三日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消林穎琪第E-1691號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

劉永華——獲准許從事護士職業，執業牌照編號是：E-1886。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁小覺——獲准許從事中醫生職業，執業牌照編號是：W-0371。

(是項刊登費用為 \$284.00)

核准牌照編號第AL-0141號，其營業地點位於澳門墨山街22C號利來大廈地下C座的莫巨育中醫綜合診所更名為曙光醫療中心，以及核准上述場所擁有人轉移至張廣林，法人住所位於澳門墨山街22C號利來大廈地下C座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, de 17 de Agosto, a partir de 2, 5, 5 e 30 de Setembro de 2011, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Setembro de 2011:

Wong Ah Fat — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Outubro de 2011:

Lai Ka Meng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0370.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 1 de Novembro de 2011:

Autorizada à Farmácia «Tsan Heng IV (Dependência loja da Rua dos Mercadores)», alvará n.º 144, com local de funcionamento na Rua dos Mercadores n.º 66, Edifício Fat Choi, «A» r/c e sobreloja, Macau, a comercialização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Novembro de 2011:

Lam Weng Kei — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1691.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lao Weng Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1886.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Sio Kuok — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0371.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Autorizada a alteração da denominação da Clínica Geral de Medicina Chinesa Dr. Mok Koi Iok para Centro de Médico Chu Kuong, alvará n.º AL-0141, com local de funcionamento na Rua de Martinho Montenegro, n.º 22C, Lei Loi, r/c-C, Macau, e autorizada a transferência do titular do estabelecimento acima a favor de Cheong Kuong Lam, com sede na Rua de Martinho Montenegro, n.º 22C, Lei Loi, r/c-C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

按照副局長於二零一一年十一月四日之批示：

核准准照編號為第33號的“國際藥房”的東主-麥,偉華先生住址的變更,新址位於澳門馬場海邊馬路30號C萬利樓3樓G。

(是項刊登費用為 \$314.00)

應准照持有人麥戊和先生的申請,取消編號為第171號以及商號名稱為“和興中藥房分店”的准照,營業地點為澳門市場街314號B舖地下。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一一年十一月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

Celina Rodrigues Leão Carvalhal——應其要求,中止第E-1674號護士執業牌照之許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃碧琪、黃仲瑜——獲准許從事醫生職業,執業牌照編號分別是:M-1833、M-1834。

(是項刊登費用為 \$284.00)

蕭健添、賈春平——獲准許從事中醫生職業,執業牌照編號分別是:W-0372、W-0373。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照副局長於二零一一年十一月七日之批示：

核准准照編號為第139號的藥物產品出入口及批發商號“大生利”搬遷,新址位於澳門氹仔信安馬路1040號4樓A區及B區,法人住所位於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場6樓F-K室。

(是項刊登費用為 \$353.00)

核准向蔡,其東先生發給“運通藥房(第四分店)”准照,編號為第146號以及其營業地點為澳門東望洋新街166號東明大廈地下A座,住址位於澳門東望洋新街166號東明大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一一年十一月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

譚小雲——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業,牌照編號:T-0178。

(是項刊登費用為 \$294.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 4 de Novembro de 2011:

Foi autorizada a mudança da residência do Sr. Mak, Wai Wa, titular do alvará n.º 33 pertencente à Farmácia «Kuok Chai». O novo endereço do titular está situado na Estrada Marginal do Hipódromo n.º 30 C, Edifício Man Lei Lau, 3.º andar G, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Sr. Mak Mou Wo, é cancelado o alvará n.º 171 da Farmácia Chinesa «Wo Heng Sucursal», com local de funcionamento na Rua do Mercado de Iao Hon n.º 314, loja «B» r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Novembro de 2011:

Celina Rodrigues Leão Carvalhal — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1674.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Pek Kei e Wong Chong U — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1833 e M-1834.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Sio Kin Tim e Ka Chon Peng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0372 e W-0373.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 7 de Novembro de 2011:

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Tai Sang Lei», alvará n.º 139, para a Avenida Son On n.º 1040, 4.º andar, (áreas A e B), Taipa-Macau, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 258, Edifício Kin Heng Long Plaza, 6.º andar F-K, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 146 de Farmácia Wan Tung (Quarta Sucursal), com local de funcionamento na Rua Nova À Guia n.º 166, Edifício Tung Meng, r/c «A», Macau, ao Sr. Choi, Kei Tong, com residência na Rua Nova À Guia n.º 166, Edifício Tung Meng, r/c «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Novembro de 2011:

Tam Sio Wan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0178.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

按照副局長於二零一一年十一月八日之批示：

核准向環球藥業有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“環球藥業有限公司”准照，編號為第227號以及其營業地點為澳門文第士街8-B號慶華大廈B座地下連閣樓，地址位於澳門文第士街8-B號慶華大廈地下B座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按社會文化司司長於二零一一年十一月九日作出的批示：

根據第81/99/M號法令第十八條及第四十八條第二款、第15/2009號法律第一條第二款、第二條第三款（一）項、第四條及第五條和第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任曹國希學士，擔任本局技術協調室主任，自二零一一年十一月十六日起為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——曹國希學士的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局技術協調室主任一職。

2. 學歷：

——中國暨南大學醫學學士。

3. 專業簡歷：

——一九八八年五月至一九九九年十月任職衛生局全科醫生；

——一九九九年十月至二零零七年九月任職衛生局全科主治醫生；

——二零零七年九月至今任職衛生局顧問醫生；

——二零零二年一月至今任職衛生局結核病防治中心職務主管。

聲 明

應彭興華學士的請求，按照第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，其在本局擔任技術協調室主任的定期委任於期限屆滿而終止，並自二零一一年十一月十六日起返回原職位，擔任本局人員編制第二職階顧問醫生。

二零一一年十一月十四日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 8 de Novembro de 2011:

Autorizada a emissão do alvará n.º 227 de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Sociedade Farmacêutica Global Limitada», com local de funcionamento na Rua de Silva Mendes n.º 8-B, Edifício Heng Wa, «B» r/c com sobreloja, Macau, à Sociedade Farmacêutica Global Limitada, com sede na Rua de Silva Mendes n.º 8-B, Edifício Heng Wa, r/c «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2011:

Licenciado Chou Kuok Hei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços, ao abrigo dos artigos 18.º e 48.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. *Fundamentos da nomeação:*

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços por parte do licenciado Chou Kuok Hei, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*:

2. *Currículo académico:*

— Licenciatura em Medicina pela Universidade de Jinan da República Popular da China.

3. *Currículo profissional:*

— Exerceu funções como clínico geral destes Serviços, de Maio de 1988 a Outubro de 1999;

— Exerceu funções de assistente de clínico geral destes Serviços, de Outubro de 1999 a Setembro de 2007;

— Exerceu funções de médico consultor destes Serviços, desde Setembro de 2007 até à presente data;

— Exerceu as funções de chefia funcional do Centro de Prevenção e Tratamento de Tuberculose dos Serviços de Saúde, desde Janeiro de 2002 até à presente data.

Declaração

A seu pedido, o licenciado Pang Heng Va cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços e regressa ao lugar de origem como médico consultor, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Serviços de Saúde, aos 14 de Novembro de 2011. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零一一年八月九日批示：

鄭耀忠，本局確定委任首席特級技術輔導員，根據十一月十六日第236/98/M號訓令第一條及第三條，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第三十條的規定，其作為氹仔教育活動中心主任的委任獲續期一年，由二零一一年十一月二十六日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年十月十三日批示：

陳旭偉，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第十九條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為本局青年結社培訓暨輔導處處長的定期委任獲續期一年，由二零一一年十一月二十八日起生效。

區錦明，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第十四條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為本局延續教育處處長的定期委任獲續期一年，由二零一一年十一月二十八日起生效。

按照本人二零一一年十月十四日批示：

陳安琪，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期二年，由二零一一年十一月十二日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第三職階、薪俸點為535：庾致遠，由二零一二年一月一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：李正華，由二零一一年十二月二十九日起生效；第二職階、薪俸點為370：劉皚瑩，由二零一一年十二月十五日起生效，曹玉籟，由二零一一年十二月二十二日起生效，傅嘉雯及李浩寧，由二零一二年一月一日起生效；

首席技術輔導員，第三職階、薪俸點為380：黃健創，由二零一一年十一月十六日起生效及伍曉琦，由二零一二年一月一日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Agosto de 2011:

Kuong Iu Chong, adjunto-técnico especialista principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Actividades Educativas da Taipa, nos termos dos artigos 1.º, 3.º da Portaria n.º 236/98/M, de 16 de Novembro, e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Outubro de 2011:

Chan Iok Wai — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Formação e Apoio ao Associativismo Juvenil destes Serviços, nos termos dos artigos 19.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Novembro de 2011.

Ao Kam Meng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Extensão Educativa destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Novembro de 2011.

Por despacho da signatária, de 14 de Outubro de 2011:

Chan On Kei — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Novembro de 2011.

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: Iu Chi Un, a partir de 1 de Janeiro de 2012;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: Lei Cheng Wa, a partir de 29 de Dezembro de 2011; 2.º escalão, índice 370: Lao Ngoi Ieng, a partir de 15 de Dezembro de 2011, Chou Iok Lan, a partir de 22 de Dezembro de 2011, Fu Ka Man e Lei Hou Neng, a partir de 1 de Janeiro de 2012;

Adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, índice 380: Wong Kin Chong, a partir de 16 de Novembro de 2011 e Ng Io Kei, a partir de 1 de Janeiro de 2012;

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：張彥君及許佩佩，由二零一一年十二月十五日起生效，何思明及何咏詩，由二零一二年一月一日起生效；

二等行政技術助理員，第二職階、薪俸點為205：黃麗瓊，由二零一一年十二月二日起生效，梁麗盈及梁敏英，由二零一二年一月一日起生效。

二零一一年十一月十日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年九月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘請金珮珊在本局擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，為期一年，自二零一一年十一月七日起生效。

摘錄自行政長官於二零一一年十月二十五日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，本局與吳旭及劉明燕重新簽訂個人勞動合同（不具期限），在演藝學院擔任音樂教師，自二零一一年十月二十八日起生效。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，駱琪在本局演藝學院擔任音樂教師的個人勞動合同續期兩年，並以附註形式修改合同第五條，自二零一一年十月二十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年十月二十八日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，本局與李妙瑜重新簽訂個人勞動合同（不具期限），擔任第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380，自二零一一年十一月三日起生效。

二零一一年十一月十日於文化局

局長 吳衛鳴

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Cheong In Kuan e Hoi Pui Pui, a partir de 15 de Dezembro de 2011, Ho Si Meng Cecília e Ho Weng Si, a partir de 1 de Janeiro de 2012;

Assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205: Wong Lai Keng, a partir de 2 de Dezembro de 2011, Leong Lai Ieng e Leong Man Ieng, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Novembro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2011:

Kam Pui San — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Novembro de 2011.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Outubro de 2011:

Wu Xu e Liu Mingyan — celebrados novos contratos individuais de trabalho (sem termo), como professores de música do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 28 de Outubro de 2011.

Luo Qi — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como professor de música do Conservatório deste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do seu contrato, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 28 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2011:

Lee Miu Yu — celebrado novo contrato individual de trabalho (sem termo), como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 3 de Novembro de 2011.

Instituto Cultural, aos 10 de Novembro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零一一年八月四日作出的批示：

潘子龍——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一一年十一月一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一一年八月九日作出的批示：

李金蓮——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同自二零一一年十一月一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一一年九月九日作出的批示：

鄭姬嫻——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同自二零一一年十二月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年九月二十三日作出的批示：

方丹妮——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任行政財政廳廳長職務的定期委任自二零一一年十一月十七日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一一年九月二十八日作出的批示：

飛愛瑪——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一一年十二月一日起續期一年。

准照摘錄

一級舞廳，其中文名稱為“紅伶”，葡文名稱為“China Vermelha”和英文名稱為“China Rouge”，在二零一一年十月二十四日獲發第0626/2011號牌照，持牌人為“GM酒店管理

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Agosto de 2011:

Pun Chi Long — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 9 de Agosto de 2011:

Lei Kam Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 9 de Setembro de 2011:

Cheang Kei Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Setembro de 2011:

Daniela de Souza Fão da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 2011:

Ema Maria de Freitas — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0626/2011, em 24 de Outubro, em nome da sociedade «GM酒店管理有限公司», em português «GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada» e em inglês

有限公司”，葡文名稱為“GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada”和英文名稱為“GM Hotel Management Limited”。場所位於路氹填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面，銀河酒店地面層（G/F）及閣樓。

（是項刊登費用為 \$431.00）

一級酒吧，其中文名稱為“蜂巢”，葡文名稱為“Bar Colmeia”和英文名稱為“Hive Bar”，在二零一一年十月二十四日獲發第0629/2011號牌照，持牌人為“駿宏投資發展有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Investimento e Desenvolvimento Chon Vang Limitada”和英文名稱為“Chon Vang Investment and Development Company Limited”。場所位於氹仔孫逸仙博士大馬路135號百利寶花園地下H座。

（是項刊登費用為 \$421.00）

二級餐廳，其中文名稱為“滿庭軒餐廳”，葡文名稱為“Restaurante Longa Cozinha”和英文名稱為“Long Cuisine Restaurant”，在二零一一年十月二十五日獲發第0628/2011號牌照，持牌人為“滿庭軒餐飲管理有限公司”，葡文名稱為“Longa Cozinha Restaurante Administração Companhia Limitada”和英文名稱為“Long Cuisine Restaurant Management Co. Ltd.”。場所位於澳門友誼大馬路201號賈羅布大馬路60號和佛山街31-35號新建業商業中心3樓A及C舖（娛樂場內）。

（是項刊登費用為 \$470.00）

一級酒吧，其中文名稱為“潮格酒吧”，葡文名稱為“Bar Sítio da Moda”和英文名稱為“Inn Side Bar”，在二零一一年十月二十五日獲發第0630/2011號牌照，持牌人為“潮格酒吧有限公司”，葡文名稱為“Bar Inn Side, Limitada”和英文名稱為“Inn Side Bar Limited”。場所位於氹仔孫逸仙博士大馬路149號百利寶花園地下K座。

（是項刊登費用為 \$392.00）

二零一一年十一月九日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

«GM Hotel Management Limited», para a sala de dança denominada «紅伶», em português «China Vermelha» e em inglês «China Rouge» e classificada de 1.ª classe, sita em COTAI, Nascente da Avenida Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, r/c (G/F) e sobreloja do «Hotel Galáxia».

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0629/2011, em 24 de Outubro, em nome da sociedade «駿宏投資發展有限公司», em português «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Chon Vang Limitada» e em inglês «Chon Vang Investment and Development Company Limited», para o bar denominado «蜂巢», em português «Bar Colmeia» e em inglês «Hive Bar» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Dr. Sun Yat Sen n.º 135, Edf. Treasure Garden r/c, bloco H, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0628/2011, em 25 de Outubro, em nome da sociedade «滿庭軒餐飲管理有限公司», em português «Longa Cozinha Restaurante Administração Companhia Limitada» e em inglês «Long Cuisine Restaurant Management Co. Ltd.», para o restaurante denominado «滿庭軒餐廳», em português «Restaurante Longa Cozinha» e em inglês «Long Cuisine Restaurant» e classificado de 2.ª classe, sito na Avenida da Amizade n.º 201, Avenida de Lopo Sarmento de Carvalho n.º 60 e Rua de Foshan n.ºs 31-35, Edf. Comercial San Kin Ip, 3.º andar, lojas A e C (interior do casino), Macau.

(Custo desta publicação \$ 470,00)

Foi emitida a licença n.º 0630/2011, em 25 de Outubro, em nome da sociedade «潮格酒吧有限公司», em português «Bar Inn Side, Limitada» e em inglês «Inn Side Bar Limited», para o bar denominado «潮格酒吧», em português «Bar Sítio da Moda» e em inglês «Inn Side Bar» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Dr. Sun Yat Sen n.º 149, Edf. Treasure Garden r/c, bloco K, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Novembro de 2011. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年九月七日作出之批示：

梁競雄，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Setembro de 2011:

Leong Keng Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei

制外合同方式聘任為本辦第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350，為期一年，自二零一一年十月十七日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員以散位合同及實習方式聘用，試用期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

徐穎琳，第一職階二等高級技術員，薪俸點為410，自二零一一年十月十日起生效；

何如彬，第一職階二等技術員，薪俸點為330，自二零一一年十月十日起生效；

傅婉婷及譚兆華，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，自二零一一年十月十七日起生效。

二零一一年十一月九日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Outubro de 2011.

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Choi Weng Lam, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410, a partir de 10 de Outubro de 2011;

Ho Yu Bun, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, a partir de 10 de Outubro de 2011;

Fu Un Teng e Tam Sio Wa, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, a partir de 17 de Outubro de 2011.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 9 de Novembro de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

體育發展基金

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一一年財政年度體育發展基金預算之第七次修改，有關修改是經由經濟財政司司長二零一一年十月十二日的批示許可：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 7.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, referente ao ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Outubro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	200,000.00	
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	500,000.00	
02	02	07	00	02	診療消耗品 Material de consumo clínico	500,000.00	
02	02	07	00	99	其他非耐用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros	2,300,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	15,000,000.00	
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis	2,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	2,000,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	3,000,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	1,000,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,000,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	4,000,000.00	
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros	3,000,000.00	
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas	4,000,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	2,000,000.00	
05	03	00	00	99	返還——其他 Restituições — Outros	500,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	45,000,000.00	
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	3,000,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,000,000.00	
					總數 Total	45,000,000.00	45,000,000.00

二零一一年八月三日於體育發展基金行政管理委員會——
主席：黃有力——委員：戴祖義、潘永權、吳志強、Lei, Maria
Helena dos Remédios Vicente

O Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento
Desportivo, aos 3 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Vong Iao
Lek*. — Os Vogais, *José M. Tavares* — *Pun Weng Kun* — *Ung
Chi Keong* — *Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年十月十七日作出的批
示：

何志明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並
經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Trans-
portes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 2011:

Ho Chi Meng — contratado por assalariamento, pelo período
de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Ser-
viços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado

作人員通則》第二十七及二十八條規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階技術工人，合同由二零一一年十二月一日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年十月二十日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局保存暨修葺處處長呂常新及土工技術暨道路處處長陸惠財因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等定期委任獲得續期一年，由二零一二年一月一日起生效。

黃潔珩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一一年十一月一日起生效，為期一年。

伍卉婷——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，合同由二零一一年十二月一日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一一年十月二十一日作出的批示：

張其奮、麥金明、吳天源，第一職階輕型車輛司機——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，其等散位合同獲得續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為擔任第二職階輕型車輛司機職務，由二零一一年十二月一日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一一年十月二十六日作出的批示：

李寶華，第一職階顧問高級技術員、周妙英，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零一二年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一一年十月二十七日作出的批示：

胡景輝，第二職階一等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一二年一月三日起生效。

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2011:

Loi Seong San e Lok Wai Choi — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Conservação e Reparação e da Divisão de Geotecnia e Vias de Comunicação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Vong Kit Hang — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Ng Wai Teng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 21 de Outubro de 2011:

Cheong Kei Fan, Mak Kam Meng e Ng Tin Un, motoristas de ligeiros, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para motoristas de ligeiros, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 26 de Outubro de 2011:

Lei Pou Wa, técnica superior assessora, 1.º escalão, e Chao Mio Ieng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Por despacho do signatário, de 27 de Outubro de 2011:

Wu King Fai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2012.

摘錄自簽署人於二零一一年十月二十八日作出的批示：

應黃潔珩的請求，其在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同自二零一一年十一月一日起予以解除。

二零一一年十一月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despacho do signatário, de 28 de Outubro de 2011:

Vong Kit Hang — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Novembro de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一一年九月六日運輸工務司司長批示：

羅浩延——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同制度獲聘任為本局第一職階二高等級技術員，合同由二零一一年十一月一日起生效，為期六個月。

摘錄自二零一一年十月十七日局長批示：

應招可惠之請求，其於本局擔任第一職階二等行政技術助理員之散位合同自二零一一年十一月八日起予以解除。

摘錄自二零一一年十月十九日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階二高等級技術員黃國康在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年十二月二十一日起續約一年。

摘錄自二零一一年十月二十日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第三職階技術工人邵允聰在本局擔任職務的散位合同，自二零一一年十二月十七日起續約一年。

摘錄自二零一一年十月二十四日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2011:

Lo Hou In — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despacho da directora desta Capitania, de 17 de Outubro de 2011:

Chio Ho Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 8 de Novembro de 2011.

Por despacho da directora desta Capitania, de 19 de Outubro de 2011:

Wong Kuok Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2011.

Por despacho da directora desta Capitania, de 20 de Outubro de 2011:

Siu Wan Chong, operário qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2011.

Por despachos da directora desta Capitania, de 24 de Outubro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

李敏琪、黃穎祚及崔震聲，第一職階二等技術輔導員，自二零一二年一月一日起生效；

譚世賢及楊亞真，第一職階一等技術輔導員，自二零一二年一月二日起生效；

周人凱，第三職階特級行政技術助理員，自二零一二年一月二日起生效。

摘錄自二零一一年十一月三日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等高級技術員蔡燕萍在本局擔任職務的編制外合同，自二零一二年一月九日起續約一年。

摘錄自二零一一年十一月四日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第二職階技術工人譚志雄在本局擔任職務的散位合同，自二零一一年十二月二十九日起續約一年。

摘錄自二零一一年十一月七日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第二職階勤雜人員鄭帝扶、蔡惠英、朱嬋飛及黎漢英在本局擔任職務的散位合同，自二零一一年十二月二十九日起續約一年。

二零一一年十一月九日於港務局

代局長 黃錦輝

Lei Man Kei, Wong Weng Chou Jose e Choi Chang Seng, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2012;

Tam Sai In e Jeong A Chan, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2012;

Chao Ian Hoi, como assistente técnico administrativo especialista, 3.^o escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2012.

Por despacho da directora desta Capitania, de 3 de Novembro de 2011:

Choi In Peng, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2012.

Por despacho da directora desta Capitania, de 4 de Novembro de 2011:

Tam Chi Hong, operário qualificado, 2.^o escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2011.

Por despachos da directora desta Capitania, de 7 de Novembro de 2011:

Cheang Tai Fu, Choi Wai Ieng, Chu Sim Fei e Lai Hon Ieng, auxiliares, 2.^o escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2011.

Capitania dos Portos, aos 9 de Novembro de 2011. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.